



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AUTÓGRAFO
APROVADO DIA 16/12/2025

**PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA
PL Nº. 25/2025
Fl. 01/77**

AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº 25 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

**Institui o Plano Plurianual – PPA do Município
Nova Andradina/MS, para o quadriênio 2026-
2029, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Nova Andradina/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele(a) sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual – PPA do Município de Nova Andradina/MS, para o quadriênio 2026-2029, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada.

Art. 2º. O Plano Plurianual – PPA 2026-2029 constitui o instrumento de planejamento governamental que define, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal, orientando a aplicação dos recursos públicos nas despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como naqueles referentes aos programas de duração continuada.

Art. 3º. Para os fins desta Lei, adotam-se as seguintes definições:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos;

II - Indicador: unidade de medida destinada a verificar o grau de alcance dos resultados estabelecidos;

III - justificativa: descrição da realidade existente, permitindo a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades que fundamentam a ação governamental;

IV – Objetivo: resultado que se pretende alcançar por meio da execução das ações governamentais;

V – Ação: conjunto de procedimentos e trabalhos desenvolvidos pelo Poder Público com vistas à execução dos programas;

VI – Produto: bem ou serviço gerado em cada ação governamental no âmbito da execução do programa;

VII – Meta: objetivo quantitativo expresso em termos de produtos e resultados a serem alcançados.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Lei Ordinária 25/2025

VIII – Diretrizes: orientações estratégicas que fundamentam a formulação dos programas e ações governamentais;

IX – Resultado: impacto ou efeito produzido pelas ações governamentais sobre a realidade, mensurado por meio de indicadores;

X – Eixo temático: agrupamento de programas e ações em áreas estratégicas de atuação, de acordo com as políticas públicas estabelecidas no planejamento municipal.

Art. 4º. Integram o Plano Plurianual do Município os seguintes anexos, que passam a constituir parte integrante desta Lei:

- I – Anexo I – Modelo do Orçamento da Receita;
- II – Anexo II – Modelo da Planilha de Despesa por Programa e Ações;
- III – Anexo III – Demonstrativo da Consolidação da Despesa por Programas;
- IV – Resumo das Receitas e Despesas por Fonte de Recurso;
- V – Relatório de Metas Físicas das Despesas por Programas e Ações;
- VI – Relação de Indicadores do Programas.

Art. 5º. O Plano Plurianual – PPA 2026-2029 reflete as políticas públicas do Município e orienta a atuação governamental por meio da implementação de programas, classificados em:

I – Programas finalísticos: aqueles que ofertam bens e serviços diretamente à sociedade, com resultados mensuráveis mediante indicadores específicos;

II – Programas de apoio administrativo: aqueles voltados às atividades de suporte, gestão e manutenção indispensáveis ao funcionamento e à continuidade da ação governamental.

III - Programas de natureza especial: aqueles destinados ao cumprimento de obrigações do Município que não resultam na oferta direta de bens ou serviços à sociedade, como o pagamento de dívidas, precatórios e encargos diversos.

Art. 6º. Os programas instituídos pelo Plano Plurianual serão observados, em cada exercício, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nas Leis que autorizem a abertura de créditos adicionais, de forma a assegurar a compatibilidade e a integração entre os instrumentos de planejamento e orçamento.

Art. 7º. Os valores financeiros atribuídos às ações orçamentárias constantes do Plano Plurianual têm caráter estimativo, não constituindo limites à programação das despesas previstas nas Leis Orçamentárias Anuais ou em seus créditos adicionais.

Art. 8º. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem a sua prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a sua execução, sob pena de irregularidade da despesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Lei Ordinária 25/2025

Art. 9º. A inclusão, alteração ou exclusão de programas, ações orçamentárias e metas fixadas nesta Lei somente poderá ser realizada mediante:

- I – Lei específica;
- II – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III – Lei Orçamentária Anual;
- IV – Leis que autorizem a abertura de créditos adicionais.

§ 1º. As disposições introduzidas pelos instrumentos previstos nos incisos deste artigo integrarão automaticamente o Plano Plurianual.

§ 2º. As alterações promovidas deverão observar os princípios da responsabilidade fiscal, da transparência e da compatibilidade com as demais peças de planejamento governamental.

Art. 10. O Poder Executivo, mediante ato próprio, poderá promover ajustes de caráter técnico-operacional no Plano Plurianual 2026-2029, sem alterar programas, ações ou metas definidas em lei, limitando-se a:

- I – Adequar entidades contábeis, órgãos e unidades orçamentárias responsáveis por programas e ações;
- II – Atualizar metas financeiras em razão da execução orçamentária, desde que dentro dos limites legais já aprovados;
- III – Redistribuir metas físicas entre ações de um mesmo programa, sem alterar seus objetivos;
- IV – Ajustar indicadores, produtos, unidades de medida, fontes e subfunções, para fins de aperfeiçoamento da gestão, monitoramento e avaliação.

Art. 11. A gestão do Plano Plurianual observará os princípios da eficiência, da eficácia e da efetividade, compreendendo a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, de modo a assegurar a transparência e a melhoria contínua das políticas públicas municipais.

Art. 12. O Poder Executivo divulgará, em sítio eletrônico oficial, o Plano Plurianual aprovado, bem como todas as suas alterações, assegurando amplo acesso à sociedade.

Art. 13. O Plano Plurianual 2026-2029 assegura a previsão de recursos necessários à execução das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, garantindo sua compatibilização com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Lei Ordinária 25/2025

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Nova Andradina-MS, 16 de dezembro de 2025.

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
1º Secretário

LUCIANO LEAL DE SOUSA - PODEMOS
2º Secretário



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

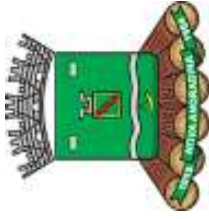
Estado de Mato Grosso do Sul

4. Anexo I - Modelo do Orçamento da Receita;



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	12.000.000,00	12.420.000,00	12.854.700,00	13.304.614,51	50.579.314,51
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.880.000,00	6.085.800,00	6.298.803,00	6.519.261,11	24.783.864,11
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.240.000,00	3.353.400,00	3.470.769,00	3.592.245,92	13.656.414,92
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.880.000,00	2.980.800,00	3.085.128,00	3.193.107,48	12.139.035,48
(-) Dedução de Impostos	-20.000,00	-20.700,00	-21.424,50	-22.174,36	-84.298,86
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-20.000,00	-20.700,00	-21.424,50	-22.174,36	-84.298,86
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	55.000,00	56.925,00	58.917,37	60.979,48	231.821,85
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.950,00	27.893,25	28.869,51	29.879,94	113.592,70
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.850,00	15.369,75	15.907,69	16.464,46	62.591,90
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.200,00	13.662,00	14.140,17	14.635,08	55.637,25
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.500.000,00	2.587.500,00	2.678.062,51	2.771.794,69	10.537.357,20
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.225.000,00	1.267.875,00	1.312.250,63	1.358.179,40	5.163.305,03
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	675.000,00	698.625,00	723.076,88	748.384,57	2.845.086,45
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	621.000,00	642.735,00	665.230,72	2.528.965,72
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	900.000,00	931.500,00	964.102,49	997.846,08	3.793.448,57
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	441.000,00	456.435,00	472.410,22	488.944,58	1.858.789,80
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	243.000,00	251.505,00	260.307,67	269.418,44	1.024.231,11
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	216.000,00	223.560,00	231.384,60	239.483,06	910.427,66
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	8.000.000,00	8.280.000,00	8.569.800,00	8.869.743,00	33.719.543,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.920.000,00	4.057.200,00	4.199.202,00	4.346.174,07	16.522.576,07
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160.000,00	2.235.600,00	2.313.846,00	2.394.830,61	9.104.276,61
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.920.000,00	1.987.200,00	2.056.752,00	2.128.738,32	8.092.690,32
(-) Dedução de Impostos	-14.000,00	-14.490,00	-14.997,15	-15.522,05	-59.009,20
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-14.000,00	-14.490,00	-14.997,15	-15.522,05	-59.009,20
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	13.500.000,00	13.972.500,00	14.461.537,51	14.967.691,33	56.901.728,84
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.615.000,00	6.846.525,00	7.086.153,38	7.334.168,75	27.881.847,13
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.645.000,00	3.772.575,00	3.904.615,13	4.041.276,66	15.363.466,79
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.240.000,00	3.353.400,00	3.470.769,00	3.592.245,92	13.656.414,92
(-) Dedução de Impostos	-2.000,00	-2.070,00	-2.142,45	-2.217,44	-8.429,89
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.000,00	-2.070,00	-2.142,45	-2.217,44	-8.429,89
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500.000,00	1.552.500,00	1.606.837,51	1.663.076,81	6.322.414,32
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	735.000,00	760.725,00	787.350,38	814.907,64	3.097.983,02
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	405.000,00	419.175,00	433.846,13	449.030,74	1.707.051,87
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00	372.600,00	385.641,00	399.138,43	1.517.379,43



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	27.000,00,00	27.945,00,00	28.923,075,00	29.935,382,63	113.803,457,63
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.230,00,00	13.693,050,00	14.172,306,75	14.668,337,49	55.763,694,24
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.290,00,00	7.545,150,00	7.809,230,25	8.082,553,31	30.726,933,56
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.480,00,00	6.706,800,00	6.941,538,00	7.184,491,83	27.312,829,83
(-) Dedução de Impostos	-10,00,00	-10,350,00	-10,712,25	-11,087,18	-42,149,43
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-10,00,00	-10,350,00	-10,712,25	-11,087,18	-42,149,43
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	200,00,00	207,00,00	214,245,00	221,743,58	842,988,58
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	98,00,00	101,430,00	104,980,05	108,654,35	413,064,40
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	54,00,00	55,890,00	57,846,15	59,870,77	227,606,92
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	48,00,00	49,680,00	51,418,80	53,218,46	202,317,26
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	200,00,00	207,00,00	214,245,00	221,743,58	842,988,58
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	98,00,00	101,430,00	104,980,05	108,654,35	413,064,40
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	54,00,00	55,890,00	57,846,15	59,870,77	227,606,92
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	48,00,00	49,680,00	51,418,80	53,218,46	202,317,26
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	60,00,00	62,100,00	64,273,50	66,523,07	252,896,57
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	29,400,00	30,429,00	31,494,01	32,596,30	123,919,31
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	16,200,00	16,767,00	17,353,85	17,961,23	68,282,08
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	14,400,00	14,904,00	15,425,64	15,965,54	60,695,18
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	414,00,00	428,490,00	443,487,15	459,009,20	1,744,986,35
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	412,00,00	426,420,00	441,344,70	456,791,76	1,736,556,46
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	2,00,00	2,070,00	2,142,45	2,217,44	8,429,89
(-) Dedução de Taxas	-12,00,00	-12,420,00	-12,854,70	-13,304,61	-50,579,31
(-) 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-12,00,00	-12,420,00	-12,854,70	-13,304,61	-50,579,31
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxas de Emolumentos e Custas de Aprec.	5,00,00	5,175,00	5,356,13	5,543,59	21,074,72
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5,00,00	5,175,00	5,356,13	5,543,59	21,074,72
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviço de Inspeção Municipal	10,00,00	10,350,00	10,712,25	11,087,18	42,149,43
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10,00,00	10,350,00	10,712,25	11,087,18	42,149,43
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - Taxa de Funcionamento Estabelecimento Comercial	380,00,00	393,300,00	407,065,50	421,312,79	1,601,678,29
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	380,00,00	393,300,00	407,065,50	421,312,79	1,601,678,29
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Funcionamento Horário Especial	10,00,00	10,350,00	10,712,25	11,087,18	42,149,43
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10,00,00	10,350,00	10,712,25	11,087,18	42,149,43
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - Taxa de Alvará de Construção	200,00,00	207,00,00	214,245,00	221,743,58	842,988,58
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	200,00,00	207,00,00	214,245,00	221,743,58	842,988,58



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00 - Taxa de Habite-se	350.000,00	362.250,00	374.928,75	388.051,26	1.475.230,01
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	350.000,00	362.250,00	374.928,75	388.051,26	1.475.230,01
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00 - Taxa de Uso de Solo - Taxista	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00 - Taxa de Uso de Solo - Diversos	20.000,00	20.700,00	21.424,50	22.174,36	84.298,86
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	20.700,00	21.424,50	22.174,36	84.298,86
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00 - Taxa de Embarque Terminal Rodoviário	50.000,00	51.750,00	53.561,25	55.435,89	210.747,14
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	51.750,00	53.561,25	55.435,89	210.747,14
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00 - Taxa de Aluguel do Ginásio de Esportes	5.000,00	5.175,00	5.356,13	5.543,59	21.074,72
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.175,00	5.356,13	5.543,59	21.074,72
1.1.2.1.01.0.1.13.00.00 - Taxa de Uso de Solo - Moto Taxi	5.000,00	5.175,00	5.356,13	5.543,59	21.074,72
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.175,00	5.356,13	5.543,59	21.074,72
1.1.2.1.01.0.1.14.00.00 - Taxa de Averbação de Imóveis	20.000,00	20.700,00	21.424,50	22.174,36	84.298,86
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	20.700,00	21.424,50	22.174,36	84.298,86
1.1.2.1.01.0.1.15.00.00 - Taxa de Aluguel do Centro de Convenções	30.000,00	31.050,00	32.136,75	33.261,54	126.448,29
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	31.050,00	32.136,75	33.261,54	126.448,29
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	150.000,00	155.250,00	160.683,75	166.307,68	632.241,43
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00	155.250,00	160.683,75	166.307,68	632.241,43
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	40.000,00	41.400,00	42.849,00	44.348,71	168.597,71
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000,00	41.400,00	42.849,00	44.348,71	168.597,71
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	105.500,00	109.192,50	113.014,24	116.969,74	444.676,48
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	105.500,00	109.192,50	113.014,24	116.969,74	444.676,48
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	75.500,00	78.142,50	80.877,49	83.708,20	318.228,19
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	800.000,00	828.000,00	856.980,00	886.974,30	3.371.954,30
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	800.000,00	828.000,00	856.980,00	886.974,30	3.371.954,30
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	160.000,00	165.600,00	171.396,00	177.394,86	674.390,86
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	160.000,00	165.600,00	171.396,00	177.394,86	674.390,86
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa Certificação de Numeração	15.000,00	15.525,00	16.068,38	16.630,77	63.224,15
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	15.525,00	16.068,38	16.630,77	63.224,15
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa Certidão Negativa	30.000,00	31.050,00	32.136,75	33.261,54	126.448,29
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	31.050,00	32.136,75	33.261,54	126.448,29



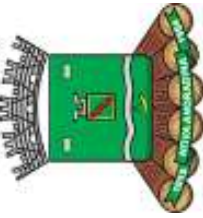
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Taxa Serviços Diversos	15.000,00	15.525,00	16.068,38	16.630,77	63.224,15
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	15.525,00	16.068,38	16.630,77	63.224,15
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 - Taxa Corte de Asfalto	5.000,00	5.175,00	5.356,13	5.543,59	21.074,72
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.175,00	5.356,13	5.543,59	21.074,72
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00 - Taxa e Serviços Lei 295/2023	50.000,00	51.750,00	53.561,25	55.435,89	210.747,14
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	51.750,00	53.561,25	55.435,89	210.747,14
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	700.000,00	724.500,00	749.857,50	776.102,51	2.950.460,01
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	700.000,00	724.500,00	749.857,50	776.102,51	2.950.460,01
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhorias para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	20.000,00	20.700,00	21.424,50	22.174,36	84.298,86
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	20.700,00	21.424,50	22.174,36	84.298,86
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 - Contribuição de Melhorias para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.175,00	5.356,13	5.543,59	21.074,72
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.175,00	5.356,13	5.543,59	21.074,72
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhorias para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	25.000,00	25.875,00	26.780,63	27.717,95	105.373,58
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	25.000,00	25.875,00	26.780,63	27.717,95	105.373,58
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhorias para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e	30.000,00	31.050,00	32.136,75	33.261,54	126.448,29
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	31.050,00	32.136,75	33.261,54	126.448,29
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	9.988.000,00	10.337.580,00	10.699.395,30	11.073.874,14	42.098.849,44
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios	9.988.000,00	10.337.580,00	10.699.395,30	11.073.874,14	42.098.849,44
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Camara	200.000,00	207.000,00	214.245,00	221.743,58	842.988,58
1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios	200.000,00	207.000,00	214.245,00	221.743,58	842.988,58
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Cedidos	50.000,00	51.750,00	53.561,25	55.435,89	210.747,14
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios	50.000,00	51.750,00	53.561,25	55.435,89	210.747,14
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licenciado	35.000,00	36.225,00	37.492,88	38.805,13	147.523,01
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios	35.000,00	36.225,00	37.492,88	38.805,13	147.523,01
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	207.000,00	214.245,00	221.743,57	229.504,60	872.493,17
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios	207.000,00	214.245,00	221.743,57	229.504,60	872.493,17
1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios	200.000,00	207.000,00	214.245,00	221.743,58	842.988,58
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	7.000,00	7.245,00	7.498,57	7.761,02	29.504,59
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios	9.200,00	9.522,00	9.855,28	10.200,22	38.777,50
1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios	6.200,00	6.417,00	6.641,60	6.874,06	26.132,66
1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios	3.000,00	3.105,00	3.213,68	3.326,16	12.644,84
1.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Cedido	60.000,00	62.100,00	64.273,50	66.523,07	252.896,57
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios	60.000,00	62.100,00	64.273,50	66.523,07	252.896,57
1.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licenciado	40.000,00	41.400,00	42.849,00	44.348,71	168.597,71
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios	40.000,00	41.400,00	42.849,00	44.348,71	168.597,71



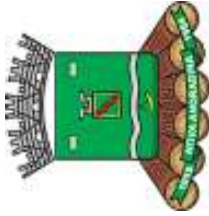
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.400.000,00	7.659.000,00	7.927.065,00	8.204.512,28	31.190.577,28
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	7.400.000,00	7.659.000,00	7.927.065,00	8.204.512,28	31.190.577,28



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.656.300,00	6.889.270,50	7.130.395,00	7.379.958,80	28.055.924,30
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Depósitos	3.100.000,00	3.208.500,00	3.320.797,50	3.437.025,41	13.066.322,91
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	46.575,00	48.205,13	49.892,31	189.672,44
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	15.525,00	16.068,38	16.630,77	63.224,15
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00	31.050,00	32.136,75	33.261,54	126.448,29
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	340.000,00	351.900,00	364.216,50	376.964,08	1.433.080,58
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	30.000,00	31.050,00	32.136,75	33.261,54	126.448,29
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.000,00	20.700,00	21.424,50	22.174,36	84.298,86
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	5.000,00	5.175,00	5.356,13	5.543,59	21.074,72
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.000,00	20.700,00	21.424,50	22.174,36	84.298,86
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	500.000,00	517.500,00	535.612,50	554.358,94	2.107.471,44
1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	120.000,00	124.200,00	128.547,00	133.046,14	505.793,14
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	30.000,00	31.050,00	32.136,75	33.261,54	126.448,29
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	475.000,00	491.625,00	508.831,88	526.641,00	2.002.097,88
1.621.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00	15.525,00	16.068,38	16.630,77	63.224,15
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	15.000,00	15.525,00	16.068,38	16.630,77	63.224,15
1.631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	3.000,00	3.105,00	3.213,68	3.326,16	12.644,84
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	90.000,00	93.150,00	96.410,25	99.784,61	379.344,86
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	135.000,00	139.725,00	144.615,38	149.676,92	569.017,30
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000,00	15.525,00	16.068,38	16.630,77	63.224,15
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00	20.700,00	21.424,50	22.174,36	84.298,86
1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00	5.175,00	5.356,13	5.543,59	21.074,72
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	400.000,00	414.000,00	428.490,00	443.487,15	1.685.977,15
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	250.000,00	258.750,00	267.806,25	277.179,47	1.053.735,72
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	600.000,00	621.000,00	642.735,00	665.230,72	2.528.965,72
1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	140.000,00	144.900,00	149.971,50	155.220,50	590.092,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	90.000,00	93.150,00	96.410,25	99.784,61	379.344,86
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000,00	51.750,00	53.561,25	55.435,89	210.747,14
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	15.000,00	15.525,00	16.068,38	16.630,77	63.224,15
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	3.000,00	3.105,00	3.213,68	3.326,16	12.644,84
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	8.000,00	8.280,00	8.569,80	8.869,74	33.719,54
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	12.000,00	12.420,00	12.854,70	13.304,61	50.579,31
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.035,00	1.071,22	1.108,71	4.214,93
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	300,00	310,50	321,37	332,62	1.264,49
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.035,00	1.071,22	1.108,71	4.214,93
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.035,00	1.071,22	1.108,71	4.214,93
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.035,00	1.071,22	1.108,71	4.214,93
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.035,00	1.071,22	1.108,71	4.214,93
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.035,00	1.071,22	1.108,71	4.214,93
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	3.000,00	3.105,00	3.213,68	3.326,16	12.644,84
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.035,00	1.071,22	1.108,71	4.214,93
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	20.000,00	20.700,00	21.424,50	22.174,36	84.298,86
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000.000,00	1.035.000,00	1.071.225,00	1.108.717,88	4.214.942,88
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios	1.000.000,00	1.035.000,00	1.071.225,00	1.108.717,88	4.214.942,88
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Taxa de	40.000,00	41.400,00	42.849,00	44.348,71	168.597,71
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	40.000,00	41.400,00	42.849,00	44.348,71	168.597,71
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	71.000.000,00	73.485.000,00	76.056.975,00	78.718.969,12	299.260.944,12
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.790.000,00	36.007.650,00	37.267.917,75	38.572.294,87	146.637.862,62
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.170.000,00	19.840.950,00	20.535.383,25	21.254.121,66	80.800.454,91
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.040.000,00	17.636.400,00	18.253.674,00	18.892.552,59	71.822.626,59
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	-14.200.000,00	-14.697.000,00	-15.211.396,00	-15.743.793,82	-59.852.189,82
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-14.200.000,00	-14.697.000,00	-15.211.396,00	-15.743.793,82	-59.852.189,82
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	7.500.000,00	7.762.500,00	8.034.187,51	8.315.384,07	31.612.071,58
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.475.000,00	5.666.625,00	5.864.956,88	6.070.230,37	23.076.812,25
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.025.000,00	2.095.875,00	2.169.230,63	2.245.153,70	8.535.259,33
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.500.000,00	10.867.500,00	11.247.862,51	11.641.537,69	44.256.900,20
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.145.000,00	5.325.075,00	5.511.452,63	5.704.353,47	21.685.881,10
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.835.000,00	2.934.225,00	3.036.922,88	3.143.215,18	11.949.363,06
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.520.000,00	2.608.200,00	2.699.487,00	2.793.969,04	10.621.656,04
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	-2.100.000,00	-2.173.500,00	-2.249.572,50	-2.328.307,54	-8.851.380,04
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.100.000,00	-2.173.500,00	-2.249.572,50	-2.328.307,54	-8.851.380,04
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.300.000,00	1.345.500,00	1.392.592,50	1.441.333,24	5.479.425,74
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	1.300.000,00	1.345.500,00	1.392.592,50	1.441.333,24	5.479.425,74
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00 - Agente Comunitário de Saúde	2.500.000,00	2.587.500,00	2.678.062,50	2.771.794,69	10.537.357,19
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	2.500.000,00	2.587.500,00	2.678.062,50	2.771.794,69	10.537.357,19



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00 - Apoio a Manutenção dos Polos de Academia em Saúde	40.000,00	41.400,00	42.849,00	44.348,71	168.597,71
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	40.000,00	41.400,00	42.849,00	44.348,71	168.597,71
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00 - Incentivo Financeiro para atenção à Saúde Bucal	1.700.000,00	1.759.500,00	1.821.082,50	1.884.820,39	7.165.402,89
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	1.700.000,00	1.759.500,00	1.821.082,50	1.884.820,39	7.165.402,89
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00 - Incentivo Financeiro da APS - Demais programas, serviços e equipes	190.000,00	196.650,00	203.532,75	210.656,40	800.839,15
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	190.000,00	196.650,00	203.532,75	210.656,40	800.839,15
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF	3.900.000,00	4.036.500,00	4.177.777,50	4.323.999,71	16.438.277,21
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	3.900.000,00	4.036.500,00	4.177.777,50	4.323.999,71	16.438.277,21
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00 - Incentivo Financeiro da APS - Componente per capita de base populacional	200.000,00	207.000,00	214.245,00	221.743,58	842.988,58
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	200.000,00	207.000,00	214.245,00	221.743,58	842.988,58
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00 - Implementação de Políticas de Atenção Nacional - Rede Alyne	20.000,00	20.700,00	21.424,50	22.174,36	84.298,86
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	20.000,00	20.700,00	21.424,50	22.174,36	84.298,86
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	800.000,00	828.000,00	856.980,00	886.974,30	3.371.954,30
1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	800.000,00	828.000,00	856.980,00	886.974,30	3.371.954,30
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00 - Atenção a Saúde da Pop. Procedimentos no MAC	11.240.000,00	11.633.400,00	12.040.569,00	12.461.988,91	47.375.957,91
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	11.240.000,00	11.633.400,00	12.040.569,00	12.461.988,91	47.375.957,91
1.7.1.3.50.2.1.01.02.00 - Serviço de Atendimento Móvel - SAMU 192	210.000,00	217.350,00	224.957,25	232.830,75	885.138,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	210.000,00	217.350,00	224.957,25	232.830,75	885.138,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	900.000,00	931.500,00	964.102,50	997.846,09	3.793.448,59
1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	900.000,00	931.500,00	964.102,50	997.846,09	3.793.448,59
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00 - Assistência Financ. Comp. Estados/DF e Municípios Agentes Combates Endemias	220.000,00	227.700,00	235.669,50	243.917,93	927.287,43
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	220.000,00	227.700,00	235.669,50	243.917,93	927.287,43
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00 - Incentivo Financ. Estados/DF e Munic. Vigilância em Saúde Desp. Diversas	40.000,00	41.400,00	42.849,00	44.348,71	168.597,71
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	40.000,00	41.400,00	42.849,00	44.348,71	168.597,71
1.7.1.3.50.3.1.01.04.00 - Incentivo Financ. Vigilância e Prevenção Controle DST/AIDS/HEP.VIRAIS	120.000,00	124.200,00	128.547,00	133.046,14	505.793,14
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	120.000,00	124.200,00	128.547,00	133.046,14	505.793,14
1.7.1.3.50.3.1.01.06.00 - Transferência aos entes federativos para pagamento dos vencimentos dos agentes de combate às	840.000,00	869.400,00	899.829,00	931.323,02	3.540.552,02
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	840.000,00	869.400,00	899.829,00	931.323,02	3.540.552,02
1.7.1.3.50.4.1.01.01.00 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	370.000,00	382.950,00	396.353,25	410.225,61	1.559.528,86
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	370.000,00	382.950,00	396.353,25	410.225,61	1.559.528,86
1.7.1.3.50.4.1.01.99.00 - Outros Programas de Assistência Farmacêutica	30.000,00	31.050,00	32.136,75	33.261,54	126.448,29
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	30.000,00	31.050,00	32.136,75	33.261,54	126.448,29
1.7.1.3.50.5.1.01.01.00 - Assistência Financeira e Complementar para pagamento do piso salarial da enfermagem	3.100.000,00	3.208.500,00	3.320.797,50	3.437.025,41	13.066.322,91
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	3.100.000,00	3.208.500,00	3.320.797,50	3.437.025,41	13.066.322,91



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências Dosalário-Educação - Principal	4.050.000,00	4.191.750,00	4.338.461,25	4.490.307,39	17.070.518,64
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	4.050.000,00	4.191.750,00	4.338.461,25	4.490.307,39	17.070.518,64
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Phae - Principal	1.360.000,00	1.407.600,00	1.456.866,00	1.507.856,31	5.732.322,31
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.360.000,00	1.407.600,00	1.456.866,00	1.507.856,31	5.732.322,31
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Phate -	200.000,00	207.000,00	214.245,00	221.743,58	842.988,58
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	200.000,00	207.000,00	214.245,00	221.743,58	842.988,58
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00 - Bloco de Proteção Social Basica	255.000,00	263.925,00	273.162,38	282.723,06	1.074.810,44
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	255.000,00	263.925,00	273.162,38	282.723,06	1.074.810,44
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00 - Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	160.000,00	165.600,00	171.396,00	177.394,86	674.390,86
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	160.000,00	165.600,00	171.396,00	177.394,86	674.390,86
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00 - Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	56.000,00	57.960,00	59.988,60	62.088,20	236.036,80
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	56.000,00	57.960,00	59.988,60	62.088,20	236.036,80
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00 - Bloco de Gestão SUAS - IGD	20.000,00	20.700,00	21.424,50	22.174,36	84.298,86
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	20.700,00	21.424,50	22.174,36	84.298,86
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00 - Bloco de Gestão Bolsa Família - IGDBF	130.000,00	134.550,00	139.259,25	144.133,32	547.942,57
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	130.000,00	134.550,00	139.259,25	144.133,32	547.942,57
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00 - Programa Primeira Infância no SUAS	20.000,00	20.700,00	21.424,50	22.174,36	84.298,86
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	20.700,00	21.424,50	22.174,36	84.298,86
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da	50.000,00	51.750,00	53.561,25	55.435,89	210.747,14
1.660.3110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	51.750,00	53.561,25	55.435,89	210.747,14
1.7.1.7.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências da	150.000,00	155.250,00	160.683,75	166.307,68	632.241,43
1.631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	150.000,00	155.250,00	160.683,75	166.307,68	632.241,43
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União - Principal	1.000.000,00	1.035.000,00	1.071.225,00	1.108.717,88	4.214.942,88
1.706.3110 - Transferência Especial da União	1.000.000,00	1.035.000,00	1.071.225,00	1.108.717,88	4.214.942,88
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	550.000,00	569.250,00	589.173,75	609.794,83	2.318.218,58
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	550.000,00	569.250,00	589.173,75	609.794,83	2.318.218,58
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	400.000,00	414.000,00	428.490,00	443.487,15	1.685.977,15
1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	400.000,00	414.000,00	428.490,00	443.487,15	1.685.977,15
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	1.000,00	1.035,00	1.071,22	1.108,71	4.214,93
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.035,00	1.071,22	1.108,71	4.214,93



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 10 / 14
Data: 14/10/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	64.000.000,00	66.240.000,00	68.558.400,00	70.957.944,00	269.756.344,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.360.000,00	32.457.600,00	33.593.616,00	34.769.392,56	132.180.608,56
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.280.000,00	17.884.800,00	18.510.768,00	19.158.644,88	72.834.212,88
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.360.000,00	15.897.600,00	16.454.016,00	17.029.906,56	64.741.522,56
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	-12.800.000,00	-13.248.000,00	-13.711.680,00	-14.191.588,80	-53.951.268,80
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-12.800.000,00	-13.248.000,00	-13.711.680,00	-14.191.588,80	-53.951.268,80
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	9.800.000,00	10.143.000,00	10.498.005,00	10.865.435,18	41.306.440,18
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.802.000,00	4.970.070,00	5.144.022,45	5.324.063,24	20.240.155,69
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.646.000,00	2.738.610,00	2.834.461,35	2.933.667,50	11.152.738,85
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.352.000,00	2.434.320,00	2.519.521,20	2.607.704,44	9.913.545,64
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	-1.960.000,00	-2.028.600,00	-2.099.601,00	-2.173.087,03	-8.261.288,03
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.960.000,00	-2.028.600,00	-2.099.601,00	-2.173.087,03	-8.261.288,03
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	600.000,00	621.000,00	642.735,00	665.230,73	2.528.965,73
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	294.000,00	304.290,00	314.940,15	325.963,06	1.239.193,21
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	162.000,00	167.670,00	173.538,45	179.612,30	682.820,75
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	144.000,00	149.040,00	154.256,40	159.655,37	606.951,77
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	-120.000,00	-124.200,00	-128.547,00	-133.046,14	-505.793,14
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-120.000,00	-124.200,00	-128.547,00	-133.046,14	-505.793,14
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	130.000,00	134.550,00	139.259,25	144.133,32	547.942,57
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	130.000,00	134.550,00	139.259,25	144.133,32	547.942,57
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00 - ATB - ESF Saúde da Família	400.000,00	414.000,00	428.490,00	443.487,15	1.685.977,15
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	400.000,00	414.000,00	428.490,00	443.487,15	1.685.977,15
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00 - ATB - PACS Agentes Comun. de Saúde e Endemias	1.000.000,00	1.035.000,00	1.071.225,00	1.108.717,88	4.214.942,88
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000.000,00	1.035.000,00	1.071.225,00	1.108.717,88	4.214.942,88
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00 - ATB - CER Compensação de Especificidades Regionais	25.000,00	25.875,00	26.780,63	27.717,95	105.373,58
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000,00	25.875,00	26.780,63	27.717,95	105.373,58
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00 - ATB - Sistema Penitenciário	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00 - ATB - CEO	55.000,00	56.925,00	58.917,38	60.979,49	231.821,87
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	55.000,00	56.925,00	58.917,38	60.979,49	231.821,87
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00 - MAC - CAPS Saúde Mental	70.000,00	72.450,00	74.985,75	77.610,25	295.046,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	70.000,00	72.450,00	74.985,75	77.610,25	295.046,00
1.7.2.3.50.0.1.01.07.00 - MAC - CONTRAT	20.000.000,00	20.700.000,00	21.424.500,00	22.174.357,50	84.298.857,50
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000.000,00	20.700.000,00	21.424.500,00	22.174.357,50	84.298.857,50



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 11 / 14
 Data: 14/10/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.3.50.0.1.01.08.00 - MAC - SAMU	105.000,00	108.675,00	112.478,63	116.415,38	442.569,01
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	105.000,00	108.675,00	112.478,63	116.415,38	442.569,01
1.7.2.3.50.0.1.01.09.00 - AF - Farmácia Básica	150.000,00	155.250,00	160.683,75	166.307,68	632.241,43
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	150.000,00	155.250,00	160.683,75	166.307,68	632.241,43
1.7.2.3.50.0.1.01.10.00 - VGS - Programa Saúde do Trabalhador	50.000,00	51.750,00	53.561,25	55.435,89	210.747,14
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	51.750,00	53.561,25	55.435,89	210.747,14
1.7.2.3.50.0.1.01.11.00 - VGS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	51.750,00	53.561,25	55.435,89	210.747,14
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	51.750,00	53.561,25	55.435,89	210.747,14
1.7.2.3.50.0.1.01.12.00 - MAC - Transporte de Pacientes Críticos	55.000,00	56.925,00	58.917,38	60.979,49	231.821,87
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	55.000,00	56.925,00	58.917,38	60.979,49	231.821,87
1.7.2.3.50.0.1.01.13.00 - MAC - Projeto Examina MS	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.7.2.3.50.0.1.02.01.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Emendas Parlamentares	100.000,00	103.500,00	107.122,50	110.871,79	421.494,29
1.621.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	103.500,00	107.122,50	110.871,79	421.494,29
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	550.000,00	569.250,00	589.173,75	609.794,83	2.318.218,58
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	550.000,00	569.250,00	589.173,75	609.794,83	2.318.218,58
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	430.000,00	445.050,00	460.626,75	476.748,69	1.812.425,44
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	430.000,00	445.050,00	460.626,75	476.748,69	1.812.425,44
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00 - Transferências do Funderul Lei 1963/99 - ICMS	3.100.000,00	3.208.500,00	3.320.797,50	3.437.025,41	13.066.322,91
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	3.100.000,00	3.208.500,00	3.320.797,50	3.437.025,41	13.066.322,91
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	21.000,00	21.735,00	22.495,72	23.283,07	88.513,79
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	21.000,00	21.735,00	22.495,72	23.283,07	88.513,79
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	65.620.000,00	67.916.700,00	70.293.784,50	72.754.066,96	276.584.551,46
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.620.000,00	4.781.700,00	4.949.059,50	5.122.276,58	19.473.036,08
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	61.000.000,00	63.135.000,00	65.344.725,00	67.631.790,38	257.111.515,38
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	3.000,00	3.105,00	3.213,68	3.326,16	12.644,84
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	3.000,00	3.105,00	3.213,68	3.326,16	12.644,84
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multa de Trânsito	650.000,00	672.750,00	696.296,25	720.666,62	2.739.712,87
1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	650.000,00	672.750,00	696.296,25	720.666,62	2.739.712,87
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	4.000,00	4.140,00	4.284,90	4.434,87	16.859,77
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	4.000,00	4.140,00	4.284,90	4.434,87	16.859,77



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 13 / 14
Data: 14/10/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	1.900.000,00	1.966.500,00	2.035.327,50	2.106.563,96	8.008.391,46
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	1.900.000,00	1.966.500,00	2.035.327,50	2.106.563,96	8.008.391,46
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	350.000,00	362.250,00	374.928,75	388.051,26	1.475.230,01
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	350.000,00	362.250,00	374.928,75	388.051,26	1.475.230,01
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União - PM	2.000.000,00	2.070.000,00	2.142.450,00	2.217.435,75	8.429.885,75
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000.000,00	2.070.000,00	2.142.450,00	2.217.435,75	8.429.885,75
2.4.1.4.99.0.1.01.02.00 - Outras Transferências de Convênios da União - Assistência Social	535.000,00	553.725,00	573.105,38	593.164,07	2.254.994,45
1.665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	535.000,00	553.725,00	573.105,38	593.164,07	2.254.994,45
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Transferências da União	100.000,00	103.500,00	107.122,50	110.871,79	421.494,29
1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00	103.500,00	107.122,50	110.871,79	421.494,29
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000,00	155.250,00	160.683,75	166.307,68	632.241,43
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	150.000,00	155.250,00	160.683,75	166.307,68	632.241,43
2.4.2.2.99.0.1.01.01.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - PM	1.200.000,00	1.242.000,00	1.285.470,00	1.330.461,45	5.057.931,45
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.200.000,00	1.242.000,00	1.285.470,00	1.330.461,45	5.057.931,45
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS - Prefeitura	11.000.000,00	11.385.000,00	11.783.475,00	12.195.896,63	46.364.371,63
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios	11.000.000,00	11.385.000,00	11.783.475,00	12.195.896,63	46.364.371,63
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS - Câmara	250.000,00	258.750,00	267.806,25	277.179,47	1.053.735,72
1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios	250.000,00	258.750,00	267.806,25	277.179,47	1.053.735,72
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS - Taxa de Administração	2.320.000,00	2.401.200,00	2.485.242,00	2.572.225,47	9.778.667,47
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.320.000,00	2.401.200,00	2.485.242,00	2.572.225,47	9.778.667,47
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18	42.149,43
7.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e	9.800.000,00	10.143.000,00	10.498.005,00	10.865.435,18	41.306.440,18
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios	9.800.000,00	10.143.000,00	10.498.005,00	10.865.435,18	41.306.440,18

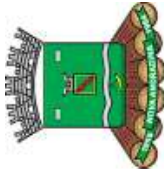
Total Geral:	390.381.000,00	404.044.335,00	418.185.885,85	432.822.392,87	1.645.433.613,72
---------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	------------------



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

5. Anexo II - Modelo da Planilha de Despesa por Programa e Ações;



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0001 - Fortalecimento do Legislativo Municipal

Objetivos

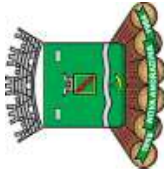
Programa que assegura a estrutura, o funcionamento e o fortalecimento institucional do poder legislativo municipal. Aperfeiçoar as atividades do Poder Legislativo, garantindo estrutura e funcionamento adequados para sua atuação. O fortalecimento do Legislativo contribui para o equilíbrio dos poderes e a efetivação da democracia.

Justificativas:

O fortalecimento do Poder Legislativo é essencial para assegurar a independência entre os poderes, a representatividade da sociedade e a consolidação da democracia, por meio de uma atuação eficiente, transparente e responsável.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2001 - Pagar o Subsídio dos vereadores	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	11.110.589,42
2002 - Manter as Atividades da Câmara Municipal	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	50.427.576,56
Total:				61.538.165,98



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Página: 2 / 24
Data: 14/10/2025

Consolidado

Programa

0002 - Governança Pública e Modernização Administrativa

Objetivos

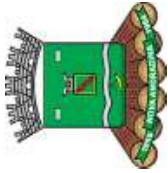
Promover a modernização da gestão municipal de Nova Andradina, focando na eficiência, transparência e acessibilidade dos serviços públicos. O programa visa otimizar processos através da digitalização, fortalecer o controle social e aprimorar a capacitação dos servidores, garantindo uma administração pública mais ágil, transparente e alinhada às necessidades dos cidadãos.

Justificativas:

Necessidade de construir uma administração mais eficiente, acessível e transparente, capaz de responder de forma ágil às necessidades da sociedade, garantindo qualidade nos serviços prestados e promovendo maior confiança da população nas instituições públicas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2003 - Manter as Atividades da Secretaria de Finanças e Gestão	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	62.185.858,46
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		59.598.033,87
2004 - Pagar os encargos com Sentenças Judiciais	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	2.587.824,59
2005 - Coordenar a Gestão de Recursos Humanos	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	14.752.300,07
		1.501.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.752.300,07
2006 - Pagar os encargos da dívida interna	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	63.081.643,61
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		63.081.643,61
2007 - Pagar encargos com contribuição PASEP	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	16.143.231,23
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		10.242.311,20
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.900.920,03
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		8.543.689,22
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		8.429.885,76
		1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		8.429,89
2008 - Manter as Atividades da Tecnologia da Informação	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	21.074,71
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		5.479.425,74
2009 - Manter as atividades da Controladoria	Unidade (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	5.479.425,74
		1.501.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.264.482,86
2011 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	Unidade (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	1.264.482,86
		1.501.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.264.482,86

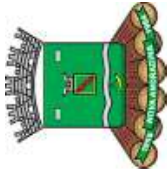


MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Página: 3 / 24
Data: 14/10/2025

Consolidado

2012 - Manter as Atividades da Comunicação Institucional	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	126.448,29
2013 - Manter as Atividades da Secretaria de Planejamento e	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	126.448,29
2014 - Manter as atividades do Paço Municipal	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	16.438.277,22
2015 - Manter as Atividades do Cemitério Municipal	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	3.329.804,87
2026 - Manter as atividades do Fundo Especial da Procuradoria Geral Unidade (un)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	3.414.103,73
2093 - Manter os serviços e encargos Conselho Tutelar	PERCENTUAL (perc)	1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	400,00	172.812,67
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.264.482,87
		Total:		197.461.043,70



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Página: 4 / 24
Data: 14/10/2025

Programa

0003 - Habitação e Regularização Fundiária

Objetivos

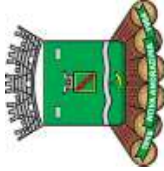
Ampliar o acesso à moradia digna e segura, com regularização fundiária e programas habitacionais urbanos e rurais, com a finalidade de reduzir o déficit habitacional, através de entregas de casas populares e o cofinanciamento e a construção de moradias de interesse social.

Justificativas:

Reduzir o déficit habitacional urbano e rural do município de Nova Andradina; promovendo a entrega de casas populares, bem como o cofinanciamento e a construção de moradias de interesse social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2010 - Gerir e aprimorar a AGEHNOVA	-		53,00	463.643,71
2090 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Habitação de	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	463.643,71
		1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		189.672,42
		Total:		653.316,13



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Página: 5 / 24
Data: 14/10/2025

Consolidado

Programa

0004 - Ações de Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana

Objetivos

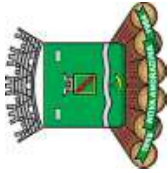
Atender as diversas frentes de obras e serviços, aquisições de áreas e demais ações que necessitam intervenções imediatas ou de longo prazo, considerando essencialmente, a manutenção e conservação de toda infraestrutura de vias urbanas e rurais, num processo contínuo de desenvolvimento e atendimento das mais diversas necessidades que se compõem os elementos imprescindíveis dentre elas destacamos, aquisição de equipamentos e veículos, execução de obras de pavimentação, drenagem recapeamento e manutenção de vias públicas, recuperação de erosão, construção reforma e ampliação de prédios públicos, implantação e manutenção do aeroporto municipal, construção de pistas de caminhadas, ciclovias e ciclo faixas em bairros, implantação do Plano da Mobilidade Urbana.

Justificativas:

Atender as inúmeras atividades que compõem as funções/serviços e obras da Secretaria, que necessitam de intervenções relacionadas com: aquisição (compra diversas), construção, implantação, ampliação, restauração, manutenção, limpeza pública, coleta de lixo e todo um conjunto de obrigações legalmente constituída com o proposto de melhorar e a satisfazer a necessidade da população pelo uso do bem público.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - Implantar o Plano de Mobilidade Urbana	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	4.214.942,88
2016 - Manter as Atividades da Secretaria de Infraestrutura	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	4.214.942,88
2017 - Pavimentar, Manter, Recapear, Drenar e Calçar as vias	PERCENTUAL (perc)	1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	400,00	14.446.001,75
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.024.507,46
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		421.494,29
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		23.790.530,12
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		7.881.943,17
		1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		5.130.978,00
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		442.569,01
		1.706.3110 - Transferência Especial da União		2.107.471,44
		1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		4.214.942,88
2018 - Construir pista de caminhada, ciclovias e ciclo faixa	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	4.012.625,62
2019 - Adquirir Terrenos para fins de uso público	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	1.685.977,15
2020 - Reformar, Ampliar ou Edificar Prédios Públicos	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	1.685.977,15
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.264.482,86
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.264.482,86
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.213.512,47
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.107.471,44
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.107.471,44
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		1.891.098,15

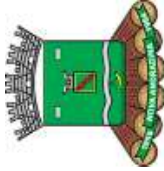


MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Página: 6 / 24
Data: 14/10/2025

2021 - Ampliar, Melhorar e manter o Aeródromo Municipal	PERCENTUAL (perc)	1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.107.471,44
		400,00	5.552.565,69
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.903.445,81
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	432.746,59
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	216.373,29
2022 - Construir e melhorar parques, praças, canteiros e vias públicas	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.475.230,00
		400,00	1.475.230,00
2023 - Recuperar área degradada por erosão	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.950.460,01
		400,00	2.528.965,72
2024 - Manter as atividades do Fundo Municipal de Urbanização	PERCENTUAL (perc)	1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	421.494,29
		400,00	63.224,13
2025 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento	Unidade (un)	1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	63.224,13
		4,00	421.494,27
		1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	421.494,27
		Total:	64.078.421,33



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Página: 7 / 24
Data: 14/10/2025

Programa

0005 - Programa de Gestão Ambiental e Urbanização Sustentável

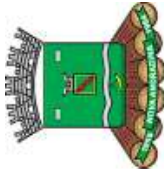
Objetivos

O Programa de Gestão Ambiental e Urbana Sustentável exige trabalho interno e externo como fiscalização, vistorias, atendimento técnico, visita técnica, avaliação de áreas urbanas e rurais, capacitação e treinamentos. A gestão ambiental também abrange o gerenciamento de resíduos sólidos no município, bem como a educação ambiental e manutenção dos planos e leis. Proporcionar uma estrutura essencial de trabalho para os funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado para melhor atender a população de Nova Andradina, bem como resolver as problemáticas que envolvem o gerenciamento de resíduos sólidos do município.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2028 - Fazer a Gestão do Programa de Gestão Sustentável de	PERCENTUAL (perc)		400,00	17.168.486,40
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.774.286,88
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		10.394.199,52
2029 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	PERCENTUAL (perc)		400,00	379.344,86
		1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		379.344,86
Total:			800,00	17.547.831,26



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0006 - Desenvolvimento da Agropecuária do Município de Nova Andradina/MS

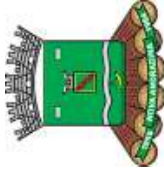
Objetivos

Fomentar ações para o desenvolvimento do setor rural do município. Proporcionar aumento da produção agropecuária do município.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2030 - Manter as Atividades Com Agropecuária	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	429.350,94
Total:				429.350,94



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Página: 9 / 24
Data: 14/10/2025

Programa

0007 - Desenvolvimento Econômico, Inovação e Geração de Renda

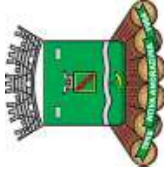
Objetivos

O programa tem por finalidade planejar e implementar ações de apoio às atividades econômicas urbanas e rurais, através de formação e capacitação de recursos humanos, infusão tecnológica e de inovações, da comercialização e outros aspectos importantes para as atividades econômicas, geradoras de emprego e renda no Município.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2031 - Realizar o Desenvolvimento da indústria, turismo e Inovação	PERCENTUAL (perc)		400,00	6.611.388,90
2032 - Manter as atividades da Secretaria de Meio Ambiente e	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	6.611.388,90
2084 - Manter as Atividades da FINOVA	Unidade (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00	12.060.021,80
2085 - Manter as Atividades do Fundo Mun. Desenvolvimento de	PERCENTUAL (perc)	1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	400,00	12.060.021,80
		1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		21.074,70
				21.074,70
			Total:	18.713.560,10



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Página: 10 / 24
Data: 14/10/2025

Consolidado

Programa

0008 - Educação Transformadora e Inclusiva

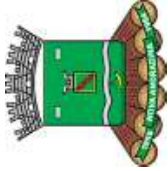
Objetivos

Garantir o funcionamento do órgão, bem como todas as unidades a ele relacionadas e assegurar pagamento dos Profissionais da Educação, conforme determina a Lei e manter, reestruturar organizar os setores vinculados a SEMEC.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2033 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	39.409.714,92
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		421.494,29
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		37.723.737,77
2034 - Manter as ações da Alimentação Escolar - PNAE	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	1.264.482,86
		1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		8.001.436,81
2035 - Desenvolver e Fortalecer a Rede Municipal de Ensino - Ensino	PERCENTUAL (perc)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	2.184.815,64
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.816.621,17
2036 - Desenvolver e Fortalecer a Rede Municipal de Ensino - EJA	PERCENTUAL (perc)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	27.671.310,73
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.671.310,73
2037 - Adquirir e Manter os Veículos do Transporte Escolar e do	PERCENTUAL (perc)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	2.318.218,58
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.318.218,58
2038 - Aplicar o Salário Educação na Rede Municipal de Ensino	PERCENTUAL (perc)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	39.093.595,19
		1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		35.827.014,45
		1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e		864.063,30
2039 - Manter as Atividades Operacionais do Núcleo Municipal de	PERCENTUAL (perc)	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	400,00	2.402.517,44
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.644.828,63
2040 - Manter as Atividades do Conselho Municipal de Educação	PERCENTUAL (perc)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	12.644.828,63
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.214.942,88
2041 - Construir, Reformar e Manter as Escolas Municipais - FNDE	PERCENTUAL (perc)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	4.214.942,88
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.138.034,58
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.138.034,58
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.552.138,30

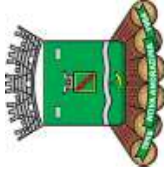


MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Página: 11 / 24
Data: 14/10/2025

2049 - Valorizar os Profissionais da Educação – Ensino Fundamental PERCENTUAL (perc)	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	4.552.138,30
2050 - Manter as Atividades de Gestão e Manutenção da Educação PERCENTUAL (perc)	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	218.924.132,92
2051 - Valorizar os Profissionais da Educação – Educação Especial PERCENTUAL (perc)	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	218.924.132,92
2052 - Valorizar os Profissionais da Educação – Ensino de Jovens e PERCENTUAL (perc)	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	2.528.965,73
		2.528.965,73
		5.057.931,46
		5.057.931,46
		8.008.391,46
		8.008.391,46
	Total:	373.563.642,19



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Página: 12 / 24
Data: 14/10/2025

Programa

0009 - Cultura, Patrimônio e Economia Criativa

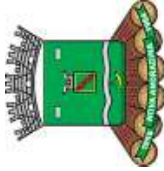
Objetivos

Atender ao Decreto nº 1689/2015, com encargos e despesas inerentes ao setor. Incentivar, democratizar e apoiar a Cultura no âmbito municipal.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2042 - Apoiar e Incentivar à Cultura e as Artes	PERCENTUAL (perc)		400,00	19.388.737,24
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.438.277,23
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		1.264.482,86
2044 - Manter as Atividades do Fundo de Cultura	Unidade (un)	1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Alcir Blanc de Fomento à	4,00	1.685.977,15
				21.074,70
2045 - Manter as Atividades da Fundação de Cultura	Unidade (un)	1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	4,00	21.074,70
				21.074,70
		1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		21.074,70
			Total:	19.430.886,64



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0010 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

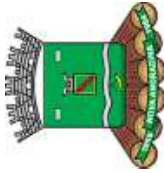
Objetivos

Atender a Lei Complementar nº 196/2015, com encargos e despesas inerentes ao setor. Incentivar, democratizar e apoiar o esporte e o lazer no âmbito municipal, difundindo como fator de desenvolvimento humano e cidadania.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2043 - Manter as Atividades de Planejamento, Gestão e Incentivo ao	PERCENTUAL (perc)		400,00	18.967.242,94
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.967.242,94
2046 - Manter as Atividades do Fundo de Esporte	Unidade (un)		4,00	21.074,70
		1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		21.074,70
2047 - Manter as Atividades da Fundação de Esporte	Unidade (un)		4,00	21.074,70
		1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		21.074,70
Total:			19.009.392,34	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Página: 14 / 24
Data: 14/10/2025

Consolidado

Programa

0011 - Cuidado Integral à Primeira Infância

Objetivos

Assegurar que as políticas públicas priorizem as crianças, reconhecendo-as como foco central das ações. Em consonância com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), o PMPI enfatiza a proteção e promoção dos direitos das crianças, garantindo que suas necessidades, interesses e direitos sejam considerados em todas as decisões e ações. Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) sublinham o direito das crianças à vida, à saúde e à dignidade, bem como a importância da educação infantil para o desenvolvimento integral.

Justificativas:

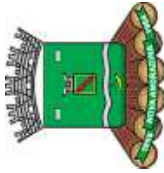
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2048 - Manter as Atividades da Primeira Infância na Educação Infantil PERCENTUAL (perc)			400,00	20.653.220,09
2053 - Valorizar os Profissionais da Educação – Educação Infantil PERCENTUAL (perc)		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	20.653.220,09
2054 - Manter as Atividades de Gestão e Manutenção da Educação PERCENTUAL (perc)		1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	400,00	26.554.140,12
2068 - Manter as atividades da Saúde para a Primeira Infância PERCENTUAL (perc)		1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	400,00	26.554.140,12
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	17.112.668,07
		1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	400,00	17.112.668,07
2078 - Fazer a Gestão da Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz PERCENTUAL (perc)			400,00	3.371.954,30
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.264.482,86
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		2.107.471,44
2083 - Manter as Atividades do Legado Verde -			400,00	1.682.605,22
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.350.467,70
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		332.137,52
2086 - Manter as Atividades de Revitalização de Parques e Praças Unidade (un)			45,00	32.500,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.500,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8,00	80.000,00
2087 - Manter as Atividades de Conscientização sobre segurança no Unidade (un)			12,00	70.000,00
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		10.000,00
		1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		210.747,14
2088 - Manter as Atividades Administrativas do Fundo da Criança e -			410,00	210.747,14
		1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		168.597,71
				168.597,71



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Total: 69.866.432,65



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Página: 16 / 24
Data: 14/10/2025

Consolidado

Programa

0012 - Gestão e Planejamento em Saúde

Objetivos

Abrigar ações de atenção e prevenção em saúde, através do planejamento, organização e implementação de um sistema de visitas, exames e detecção precoce de problemas de saúde, por meio de um conhecimento aprofundado de cada família inscrita no programa, garantindo o acesso da população aos serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado. Sediar ações e despesas com que possibilite a manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde destinadas a propiciar apoio financeiro, humano e material aos programas por meio finalísticos da saúde. Abrigar ações de vigilância sanitária, ambiental, epidemiológica; consistindo em ações de promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, organizadas em sistema de vigilância, e ações corretivas, através de inspeções sistemáticas e periódicas nas entidades locais sujeitas à fiscalização.

Justificativas:

O programa fortalece a administração municipal de saúde, promovendo eficiência, transparência e planejamento estratégico. Visa organizar e coordenar as ações da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a alocação adequada de recursos, monitoramento de políticas, modernização administrativa e melhoria contínua dos serviços prestados à população, em conformidade com as diretrizes do SUS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2055 - Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	Unidade (un)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	126.448,29
2056 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS PERCENTUAL (perc)		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	107.588.945,85
2057 - Pagar folha e incentivo dos Agentes Comunitários de Saúde	número de servidores (n.serv)	1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas	271,00	13.909.311,51
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		10.537.357,19
2058 - Manter as ações e serviços da Atenção Primária à Saúde APS	Unidade (un)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	65,00	3.371.954,32
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		53.909.119,39
		1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		22.381.346,66
		1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação		23.435.082,37
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.264.482,86
2059 - Estruturar as Unidades da Atenção Primária à Saúde - APS	PERCENTUAL (perc)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	3.498.402,59
		1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		3.329.804,91
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		8.219.138,59
2060 - Manter as ações e serviços de Média e Alta Complexidade -	Unidade (un)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.747,14
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		8.008.391,45
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	36,00	47.059.837,21
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		31.612.071,57
		1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		9.441.472,04
		1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		3.835.598,02

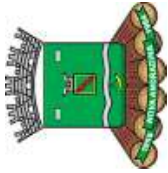


MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

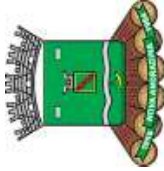
Página: 17 / 24
Data: 14/10/2025

2061 - Estruturar as Unidades de Média e Alta Complexidade MAC	PERCENTUAL (perc)	1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação	1.264.482,86
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	906.212,72
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.091.651,03
		1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	906.212,72
		1.621.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.981.023,16
		1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	484.718,44
		1.631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	63.224,15
		1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	644.886,27
2062 - Manter os serviços do Hospital Regional - MAC	PERCENTUAL (perc)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.011.586,29
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	181.242.543,63
		1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação	48.050.348,78
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	40.463.451,60
2063 - Manter as Atividades com Assistência Farmacêutica Básica	Unidade (un)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.429.885,75
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	84.298.857,50
		1.601.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.184.379,74
		1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação	2.866.161,16
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.685.977,15
2064 - Manter as atividades da Vigilância Sanitária	PERCENTUAL (perc)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	632.241,43
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	5.774.471,73
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4.847.184,30
2065 - Manter as atividades da Vigilância Epidemiológica	PERCENTUAL (perc)	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	674.390,86
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	252.896,57
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.621.656,05
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4.046.345,16
		1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas	1.348.781,72
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.540.552,02
2066 - Manter as atividades dos serviços sociais da saúde	PERCENTUAL (perc)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.685.977,15
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.371.954,30
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.264.482,86
2067 - Manter as atividades da Saúde do Trabalhador	PERCENTUAL (perc)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.107.471,44
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	400,00
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	210.747,14



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Total: 442.310.204,46



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Página: 19 / 24
Data: 14/10/2025

Consolidado

Programa

0013 - Gerenciamento e Sustentabilidade nas ações Urbanas e Rurais

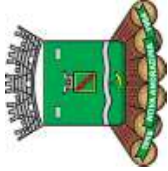
Objetivos

Objetivo primordial é buscar e implantar programa de forma eficiente ao atendimento as diversas frentes de obras e serviços e demais ações que necessitam intervenções imediatas ou de longo prazo, considerando essencialmente, manutenção e conservação de vias urbanas e rurais, num processo contínuo de desenvolvimento e atendimento das mais diversas necessidades que se compõem os elementos imprescindíveis dentre elas destacamos limpeza dos logradouros públicos, praças, parques, jardins, iluminação pública, estradas rurais, ponte, mata burro, linha de tubo, ruas e avenidas, sinalização viária (trânsito e transporte), mobilidade urbano, manutenção, conservação e gestão da Secretaria de Serviços Públicos, terminal rodoviário e etc.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2079 - Manter as Atividades da Secretaria de Serviços Públicos	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	51.566.560,49
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		50.769.936,28
		1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		758.689,72
		1.799.7400 - Outras Vinculações Legais		12.644,83
2080 - Manter as Atividades do Trânsito e da Mobilidade Urbana	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	25.289,66
		1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		2.908.310,61
2081 - Adquirir, manter, consertar, reparar prédios, logradouros,	Unidade (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.747,16
		1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		2.697.563,45
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	29.540.964,48
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		9.757.592,75
		1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		5.680.172,88
		1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		556.372,46
		1.799.7400 - Outras Vinculações Legais		421.494,28
2082 - Manter as Atividades de Instalação e melhoria do sistema de	PERCENTUAL (perc)	1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	400,00	13.125.332,11
				33.719.543,00
			Total:	117.735.378,58



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Página: 20 / 24
Data: 14/10/2025

Programa

0014 - Assistência, Proteção e Inclusão Social

Objetivos

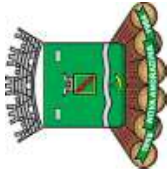
Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Nacional de Assistência Social, em todos os níveis de proteção, garantindo a excelência de todas as atividades, ações, campanhas e eventos desenvolvidos pela secretaria com o público alvo do programa.

Justificativas:

O programa se justifica pela necessidade de garantir a proteção social a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, assegurando-lhes acesso a direitos fundamentais, fortalecimento da cidadania e oportunidades de inclusão social e produtiva. Além disso, cumpre as disposições da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2069 - Manter as Atividades Administrativas do Fundo de Assistência Social	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	51.101.967,42
2070 - Fazer a Gestão o Bloco de Gestão do SUAS – (IGD-SUAS)	PERCENTUAL (perc)	1.665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	400,00	48.846.972,97
2071 - Fazer a Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	PERCENTUAL (perc)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	400,00	2.254.994,45
2072 - Fazer a Gestão do Bloco da Proteção Social Básica	PERCENTUAL (perc)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	400,00	154.688,34
2073 - Fazer a Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	154.688,34
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		154.688,34
		1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		547.942,59
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		547.942,59
		1.632.868,92		1.737.820,92
		96.943,68		96.943,68
		1.097.992,61		1.097.992,61
		542.884,63		542.884,63
		84.298,87		84.298,87
		979.552,74		979.552,74
		569.017,31		569.017,31
2074 - Fazer a Gestão de Benefícios Eventuais	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	4.882.168,34
		1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		4.329.167,83
		553.000,51		553.000,51
		426.973,73		426.973,73
2075 - Executar as Emendas Parlamentares para a Assistência Social	PERCENTUAL (perc)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	400,00	5.479,45
		1.660.3110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		210.747,14

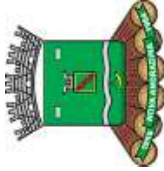


MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Página: 21 / 24
Data: 14/10/2025

Consolidado

2076 - Fortalecer o Controle Social (Conselhos vinculados à política	PERCENTUAL (perc)	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	210.747,14
		400,00	107.481,04
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	86.406,34
2077 - Fazer a Gestão do PROCAD SUAS	PERCENTUAL (perc)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	21.074,70
		400,00	131.927,74
2089 - Manter as Atividades do Fundo da Pessoa Idosa	-	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	131.927,74
		408,00	42.149,43
2091 - Manter as Atividades do Fundo Municipal da Promoção da	-	1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	42.149,43
		408,00	21.074,70
2092 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Investimento	-	1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	21.074,70
		404,00	12.644,84
		1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	12.644,84
		Total:	60.799.708,01



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Página: 22 / 24
Data: 14/10/2025

Programa

0015 - Gestão da Previdência Municipal

Objetivos

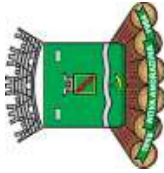
Conceder benefícios de aposentadorias e pensões, a servidores municipais titulares de cargos efetivos, segurados do PREVINA. As aposentadorias e pensões serão devidos sempre que o segurado adquirir as condições estabelecidas na Legislação pertinente. As metas físicas constantes nesta tabela foram calculadas com base no Relatório de Gestão e na Avaliação Atuarial do ano de 2025.

Justificativas:

O programa tem por finalidade assegurar a concessão de aposentadorias e pensões aos servidores municipais titulares de cargos efetivos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – PREVINA, em conformidade com as disposições legais vigentes. Trata-se de uma ação essencial para garantir a proteção previdenciária do servidor público e de seus dependentes, resguardando direitos adquiridos e promovendo segurança econômica em casos de aposentadoria ou pensão por morte.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2096 - Realizar a Gestão Previdenciária	PERCENTUAL (perc)		400,00	104.361.985,58
		1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização		100.315.640,43
		1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização		1.938.873,73
		1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		2.107.471,42
2097 - Realizar a Gestão Administrativa do PREVINA	PERCENTUAL (perc)		400,00	7.599.542,02
		1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		7.599.542,02
2098 - Reserva de Contingência RPPS	PERCENTUAL (perc)		400,00	46.562.473,97
		1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização		46.322.222,23
		1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		240.251,74
		Total:		158.524.001,57



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Página: 23 / 24
Data: 14/10/2025

Programa

0016 - Políticas Públicas para a Mulher

Objetivos

Sediar as ações e despesas de manutenção e funcionamento da rede de atendimento a Mulher, visando combater a discriminação e toda a forma de violência contra mulher.

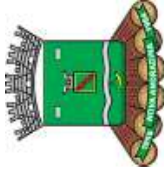
Justificativas:

O programa visa consolidar políticas públicas integradas de atenção e proteção às mulheres, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 5 – Igualdade de Gênero) e com as diretrizes da Constituição Federal de 1988 (arts. 3º, 5º e 226, §8º), que determinam a eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra a mulher. A necessidade decorre do aumento dos casos de violência doméstica, da desigualdade de acesso ao mercado de trabalho e da sub-representação feminina nos espaços de decisão política. A iniciativa contribui para o cumprimento da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, fortalecendo a rede de proteção local e promovendo o empoderamento social e econômico das mulheres.

Diretrizes (Forma de implementação)

Prevenção e enfrentamento à violência doméstica, sexual e institucional contra mulheres e meninas.
Fortalecimento da rede municipal de atendimento à mulher, integrando assistência social, saúde, educação, segurança e justiça.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2094 - Manter as Políticas Públicas para Mulher	PERCENTUAL (perc)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	1.264.482,89
Total:				1.264.482,89



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0017 - Reserva de Contingência

Objetivos

Constituição da Reserva de Contingência para o atendimento a passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

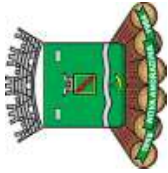
	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
2095 - Reserva de Contingência		PERCENTUAL (perc)		400,00	22.507.794,95
			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.507.794,95
			Total:		22.507.794,95



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

6. Anexo III - Demonstrativo da Consolidação da Despesa por Programas;



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Página: 1 / 1
Data: 14/10/2025

Programa	2026	2027	2028	2029	Total
0001 - Fortalecimento do Legislativo Municipal	14.600.000,00	15.111.000,00	15.639.885,00	16.187.280,98	61.538.165,98
0010 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	4.510.000,00	4.667.850,00	4.831.224,74	5.000.317,60	19.009.392,34
0011 - Cuidado Integral à Primeira Infância	16.661.700,00	17.128.422,00	17.727.916,78	18.348.393,87	69.866.432,65
0012 - Gestão e Planejamento em Saúde	104.938.600,00	108.611.451,00	112.412.851,83	116.347.301,63	442.310.204,46
0013 - Gerenciamento e Sustentabilidade nas ações Urbanas e Rurais	28.245.000,00	28.930.943,85	29.818.026,90	30.741.407,83	117.735.378,58
0014 - Assistência, Proteção e Inclusão Social	14.424.800,00	14.929.668,00	15.452.206,40	15.993.033,61	60.799.708,01
0015 - Gestão da Previdência Municipal	37.610.000,00	38.926.350,00	40.288.772,26	41.698.879,31	158.524.001,57
0016 - Políticas Públicas para a Mulher	300.000,00	310.500,00	321.367,51	332.615,38	1.264.482,89
0017 - Reserva de Contingência	5.340.000,00	5.526.900,00	5.720.341,50	5.920.553,45	22.507.794,95
0002 - Governança Pública e Modernização Administrativa	46.616.000,00	48.441.243,38	50.262.186,87	52.141.613,45	197.461.043,70
0003 - Habitação e Regularização Fundiária	155.000,00	160.425,00	166.039,87	171.851,26	653.316,13
0004 - Ações de Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana	15.192.000,00	15.738.210,00	16.289.047,35	16.859.163,98	64.078.421,33
0005 - Programa de Gestão Ambiental e Urbanização Sustentável	4.178.812,00	4.303.944,24	4.454.582,33	4.610.492,69	17.547.831,26
0006 - Desenvolvimento da Agropecuária do Município de Nova Andradina/MS	101.864,00	105.429,24	109.119,26	112.938,44	429.350,94
0007 - Desenvolvimento Econômico, Inovação e Geração de Renda	4.268.824,00	4.650.254,29	4.813.013,18	4.981.468,63	18.713.560,10
0008 - Educação Transformadora e Inclusiva	88.628.400,00	91.730.394,00	94.940.956,82	98.263.891,37	373.563.642,19
0009 - Cultura, Patrimônio e Economia Criativa	4.610.000,00	4.771.350,00	4.938.347,25	5.111.189,39	19.430.886,64
Total Geral:	390.381.000,00	404.044.335,00	418.185.885,85	432.822.392,87	1.645.433.613,72



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

7. Resumo das Receitas e Despesas por Fonte de Recurso;



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	494.068.649,17	494.068.649,17	0,00
2026	117.218.350,00	117.218.350,00	0,00
2027	121.320.992,25	121.320.992,25	0,00
2028	125.567.226,99	125.567.226,99	0,00
2029	129.962.079,93	129.962.079,93	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	129.546.479,08	129.546.479,08	0,00
2026	30.735.050,00	30.735.050,00	0,00
2027	31.810.776,75	31.810.776,75	0,00
2028	32.924.152,96	32.924.152,96	0,00
2029	34.076.499,37	34.076.499,37	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	225.164.777,35	225.164.777,35	0,00
2026	53.420.600,00	53.420.600,00	0,00
2027	55.290.321,00	55.290.321,00	0,00
2028	57.225.482,24	57.225.482,24	0,00
2029	59.228.374,11	59.228.374,11	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	18.891.374,03	18.891.374,03	0,00
2026	4.482.000,00	4.482.000,00	0,00
2027	4.638.870,00	4.638.870,00	0,00
2028	4.801.230,49	4.801.230,49	0,00
2029	4.969.273,54	4.969.273,54	0,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.641.633,80	19.641.633,80	0,00
2026	4.660.000,00	4.660.000,00	0,00
2027	4.823.100,00	4.823.100,00	0,00
2028	4.991.908,50	4.991.908,50	0,00
2029	5.166.625,30	5.166.625,30	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 2 / 8
Data: 14/10/2025

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	258.544.595,96	258.544.595,96	0,00
2026	61.340.000,00	61.340.000,00	0,00
2027	63.486.900,00	63.486.900,00	0,00
2028	65.708.941,50	65.708.941,50	0,00
2029	68.008.754,46	68.008.754,46	0,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	17.196.966,93	17.196.966,93	0,00
2026	4.080.000,00	4.080.000,00	0,00
2027	4.222.800,00	4.222.800,00	0,00
2028	4.370.598,00	4.370.598,00	0,00
2029	4.523.568,93	4.523.568,93	0,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.816.621,17	5.816.621,17	0,00
2026	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00
2027	1.428.300,00	1.428.300,00	0,00
2028	1.478.290,50	1.478.290,50	0,00
2029	1.530.030,67	1.530.030,67	0,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	864.063,30	864.063,30	0,00
2026	205.000,00	205.000,00	0,00
2027	212.175,00	212.175,00	0,00
2028	219.601,13	219.601,13	0,00
2029	227.287,17	227.287,17	0,00
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.402.517,44	2.402.517,44	0,00
2026	570.000,00	570.000,00	0,00
2027	589.950,00	589.950,00	0,00
2028	610.598,25	610.598,25	0,00
2029	631.969,19	631.969,19	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	79.156.627,18	79.156.627,18	0,00
2026	18.780.000,00	18.780.000,00	0,00
2027	19.437.300,00	19.437.300,00	0,00
2028	20.117.605,50	20.117.605,50	0,00
2029	20.821.721,68	20.821.721,68	0,00
1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	7.207.552,32	7.207.552,32	0,00
2026	1.710.000,00	1.710.000,00	0,00
2027	1.769.850,00	1.769.850,00	0,00
2028	1.831.794,75	1.831.794,75	0,00
2029	1.895.907,57	1.895.907,57	0,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	9.989.414,61	9.989.414,61	0,00
2026	2.370.000,00	2.370.000,00	0,00
2027	2.452.950,00	2.452.950,00	0,00
2028	2.538.803,25	2.538.803,25	0,00
2029	2.627.661,36	2.627.661,36	0,00
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	14.077.909,21	14.077.909,21	0,00
2026	3.340.000,00	3.340.000,00	0,00
2027	3.456.900,00	3.456.900,00	0,00
2028	3.577.891,50	3.577.891,50	0,00
2029	3.703.117,71	3.703.117,71	0,00
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	13.192.771,20	13.192.771,20	0,00
2026	3.130.000,00	3.130.000,00	0,00
2027	3.239.550,00	3.239.550,00	0,00
2028	3.352.934,25	3.352.934,25	0,00
2029	3.470.286,95	3.470.286,95	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 4 / 8
Data: 14/10/2025

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	94.688.691,74	94.688.691,74	0,00
2026	22.465.000,00	22.465.000,00	0,00
2027	23.251.275,00	23.251.275,00	0,00
2028	24.065.069,65	24.065.069,65	0,00
2029	24.907.347,09	24.907.347,09	0,00
1.621.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	484.718,44	484.718,44	0,00
2026	115.000,00	115.000,00	0,00
2027	119.025,00	119.025,00	0,00
2028	123.190,88	123.190,88	0,00
2029	127.502,56	127.502,56	0,00
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd	63.224,15	63.224,15	0,00
2026	15.000,00	15.000,00	0,00
2027	15.525,00	15.525,00	0,00
2028	16.068,38	16.068,38	0,00
2029	16.630,77	16.630,77	0,00
1.631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd	644.886,27	644.886,27	0,00
2026	153.000,00	153.000,00	0,00
2027	158.355,00	158.355,00	0,00
2028	163.897,43	163.897,43	0,00
2029	169.633,84	169.633,84	0,00
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.011.586,29	1.011.586,29	0,00
2026	240.000,00	240.000,00	0,00
2027	248.400,00	248.400,00	0,00
2028	257.094,00	257.094,00	0,00
2029	266.092,29	266.092,29	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 5 / 8
Data: 14/10/2025

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.270.795,69	3.270.795,69	0,00
2026	776.000,00	776.000,00	0,00
2027	803.160,00	803.160,00	0,00
2028	831.270,61	831.270,61	0,00
2029	860.365,08	860.365,08	0,00
	210.747,14	210.747,14	0,00
1.660.3110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00
2026	50.000,00	50.000,00	0,00
2027	51.750,00	51.750,00	0,00
2028	53.561,25	53.561,25	0,00
2029	55.435,89	55.435,89	0,00
	1.875.649,59	1.875.649,59	0,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	445.000,00	445.000,00	0,00
2026	445.000,00	445.000,00	0,00
2027	460.575,00	460.575,00	0,00
2028	476.695,13	476.695,13	0,00
2029	493.379,46	493.379,46	0,00
	2.254.994,45	2.254.994,45	0,00
1.665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	535.000,00	535.000,00	0,00
2026	535.000,00	535.000,00	0,00
2027	553.725,00	553.725,00	0,00
2028	573.105,38	573.105,38	0,00
2029	593.164,07	593.164,07	0,00
	8.514.184,61	8.514.184,61	0,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.020.000,00	2.020.000,00	0,00
2026	2.020.000,00	2.020.000,00	0,00
2027	2.090.700,00	2.090.700,00	0,00
2028	2.163.874,50	2.163.874,50	0,00
2029	2.239.610,11	2.239.610,11	0,00



RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	442.569,01	442.569,01	0,00
2026	105.000,00	105.000,00	0,00
2027	108.675,00	108.675,00	0,00
2028	112.478,63	112.478,63	0,00
2029	116.415,38	116.415,38	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	6.743.908,60	6.743.908,60	0,00
2026	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
2027	1.656.000,00	1.656.000,00	0,00
2028	1.713.960,00	1.713.960,00	0,00
2029	1.773.948,60	1.773.948,60	0,00
1.706.3110 - Transferência Especial da União	4.214.942,88	4.214.942,88	0,00
2026	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
2027	1.035.000,00	1.035.000,00	0,00
2028	1.071.225,00	1.071.225,00	0,00
2029	1.108.717,88	1.108.717,88	0,00
1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	1.685.977,15	1.685.977,15	0,00
2026	400.000,00	400.000,00	0,00
2027	414.000,00	414.000,00	0,00
2028	428.490,00	428.490,00	0,00
2029	443.487,15	443.487,15	0,00
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	6.533.161,46	6.533.161,46	0,00
2026	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00
2027	1.604.250,00	1.604.250,00	0,00
2028	1.660.398,75	1.660.398,75	0,00
2029	1.718.512,71	1.718.512,71	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 7 / 8
Data: 14/10/2025

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	590.092,00	590.092,00	0,00
2026	140.000,00	140.000,00	0,00
2027	144.900,00	144.900,00	0,00
2028	149.971,50	149.971,50	0,00
2029	155.220,50	155.220,50	0,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	33.719.543,00	33.719.543,00	0,00
2026	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00
2027	8.280.000,00	8.280.000,00	0,00
2028	8.569.800,00	8.569.800,00	0,00
2029	8.869.743,00	8.869.743,00	0,00
1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	3.329.804,87	3.329.804,87	0,00
2026	790.000,00	790.000,00	0,00
2027	817.650,00	817.650,00	0,00
2028	846.267,75	846.267,75	0,00
2029	875.887,12	875.887,12	0,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	6.541.591,33	6.541.591,33	0,00
2026	1.552.000,00	1.552.000,00	0,00
2027	1.606.320,00	1.606.320,00	0,00
2028	1.662.541,20	1.662.541,20	0,00
2029	1.720.730,13	1.720.730,13	0,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.175.968,96	1.175.968,96	0,00
2026	279.000,00	279.000,00	0,00
2027	288.765,00	288.765,00	0,00
2028	298.871,74	298.871,74	0,00
2029	309.332,22	309.332,22	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

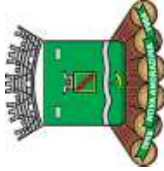
Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.799.740 - Outras Vinculações Legais	13.150.621,77	13.150.621,77	0,00
2026	3.120.000,00	3.120.000,00	0,00
2027	3.229.200,00	3.229.200,00	0,00
2028	3.342.222,00	3.342.222,00	0,00
2029	3.459.199,77	3.459.199,77	0,00
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios Previdenciários - Poder	146.637.862,66	146.637.862,66	0,00
2026	34.790.000,00	34.790.000,00	0,00
2027	36.007.650,00	36.007.650,00	0,00
2028	37.267.917,76	37.267.917,76	0,00
2029	38.572.294,90	38.572.294,90	0,00
1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios Previdenciários - Poder	1.938.873,73	1.938.873,73	0,00
2026	460.000,00	460.000,00	0,00
2027	476.100,00	476.100,00	0,00
2028	492.763,50	492.763,50	0,00
2029	510.010,23	510.010,23	0,00
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	9.947.265,18	9.947.265,18	0,00
2026	2.360.000,00	2.360.000,00	0,00
2027	2.442.600,00	2.442.600,00	0,00
2028	2.528.091,00	2.528.091,00	0,00
2029	2.616.574,18	2.616.574,18	0,00
Total Geral:	1.645.433.613,72	1.645.433.613,72	0,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

8. Relatório de Metas Físicas das Despesas por Programas e Ações;



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0001 - Fortalecimento do Legislativo Municipal

Objetivos

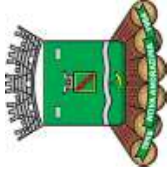
Programa que assegura a estrutura, o funcionamento e o fortalecimento institucional do poder legislativo municipal. Aperfeiçoar as atividades do Poder Legislativo, garantindo estrutura e funcionamento adequados para sua atuação. O fortalecimento do Legislativo contribui para o equilíbrio dos poderes e a efetivação da democracia.

Justificativas:

O fortalecimento do Poder Legislativo é essencial para assegurar a independência entre os poderes, a representatividade da sociedade e a consolidação da democracia, por meio de uma atuação eficiente, transparente e responsável.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
2.001 - Pagar o Subsídio dos vereadores	Subsídio Pago (perc)	Nova Andradina		400,00
2.002 - Manter as Atividades da Câmara Municipal	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina		400,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Página: 2 / 17
Data: 14/10/2025

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0010 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

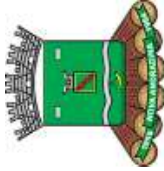
Objetivos

Atender a Lei Complementar nº 196/2015, com encargos e despesas inerentes ao setor. Incentivar, democratizar e apoiar o esporte e o lazer no âmbito municipal, difundindo como fator de desenvolvimento humano e cidadania.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta	Física
2.043 - Manter as Atividades de Planejamento, Gestão e Incentivo ao Esporte e ao	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina		400,00
2.046 - Manter as Atividades do Fundo de Esporte	Fundo mantido. (un)	Nova Andradina		4,00
2.047 - Manter as Atividades da Fundação de Esporte	Fundação Mantida (un)	Nova Andradina		4,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0011 - Cuidado Integral à Primeira Infância

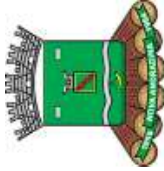
Objetivos

Assegurar que as políticas públicas priorizem as crianças, reconhecendo-as como foco central das ações. Em consonância com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), o PMPI enfatiza a proteção e promoção dos direitos das crianças, garantindo que suas necessidades, interesses e direitos sejam considerados em todas as decisões e ações. Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) sublinham o direito das crianças à vida, à saúde e à dignidade, bem como a importância da educação infantil para o desenvolvimento integral.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
				Meta Física
2.048 - Manter as Atividades da Primeira Infância na Educação Infantil	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina		400,00
2.053 - Valorizar os Profissionais da Educação – Educação Infantil 70%	Profissionais Valorizados (perc)	Nova Andradina		400,00
2.054 - Manter as Atividades de Gestão e Manutenção da Educação Básica -	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina		400,00
2.068 - Manter as atividades da Saúde para a Primeira Infância	Atividades Mantidas (perc)	Nova Andradina		400,00
2.078 - Fazer a Gestão da Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	Gestão Realizada (perc)	Nova Andradina		400,00
2.083 - Manter as Atividades do Legado Verde	Elaboração de Projeto para implantação de Parque	Nova Andradina		15,00
	Projeto de Educação Ambiental Formal (Proj)	Nova Andradina		15,00
	Horta Escolar (un)	Nova Andradina		15,00
2.086 - Manter as Atividades de Revitalização de Parques e Praças PMPJ	Playgrounds e brinquedos implantados (un)	Nova Andradina		8,00
2.087 - Manter as Atividades de Conscientização sobre segurança no Trânsito PMPIPalestras e companhias realizadas (un)	PMPIPalestras e companhias realizadas (un)	Nova Andradina		12,00
2.088 - Manter as Atividades Administrativas do Fundo da Criança e Adolescente	Administração de recursos humanos, diárias e encargos	Nova Andradina		4,00
	Contratações pessoa física, jurídica, materiais de	Nova Andradina		400,00
	Subvenções Sociais (OSC's)	Nova Andradina		6,00

**RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES**

Consolidado

Programa

0012 - Gestão e Planejamento em Saúde

Objetivos

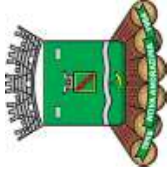
Abrigar ações de atenção e prevenção em saúde, através do planejamento, organização e implementação de um sistema de visitas, exames e detecção precoce de problemas de saúde, por meio de um conhecimento aprofundado de cada família inscrita no programa, garantindo o acesso da população aos serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado. Sediar ações e despesas com que possibilite a manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde destinadas a propiciar apoio financeiro, humano e material aos programas por meio finalísticos da saúde. Abrigar ações de vigilância sanitária, ambiental, epidemiológica; consistindo em ações de promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, organizadas em sistema de vigilância, e ações corretivas, através de inspeções sistemáticas e periódicas nas entidades locais sujeitas à fiscalização.

Justificativas:

O programa fortalece a administração municipal de saúde, promovendo eficiência, transparência e planejamento estratégico. Visa organizar e coordenar as ações da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a alocação adequada de recursos, monitoramento de políticas, modernização administrativa e melhoria contínua dos serviços prestados à população, em conformidade com as diretrizes do SUS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
				Meta Física
2.055 - Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido (un)	Nova Andradina		4,00
2.056 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS	Atividades Mantidas (perc)	Nova Andradina		400,00
2.057 - Pagar folha e incentivo dos Agentes Comunitários de Saúde	Equipe mantida (n.serv)	Nova Andradina		271,00
2.058 - Manter as ações e serviços da Atenção Primária à Saúde APS	Unidades mantidas (un)	Nova Andradina		65,00
2.059 - Estruturar as Unidades da Atenção Primária à Saúde - APS	Unidades estruturadas (perc)	Nova Andradina		400,00
2.060 - Manter as ações e serviços de Média e Alta Complexidade - MAC	Unidades mantidas (un)	Nova Andradina		36,00
2.061 - Estruturar as Unidades de Média e Alta Complexidade MAC	Unidades estruturadas (perc)	Nova Andradina		400,00
2.062 - Manter os serviços do Hospital Regional - MAC	Serviços mantidos (perc)	Nova Andradina		400,00
2.063 - Manter as Atividades com Assistência Farmacêutica Básica	Medicamentos dispensados (un)	Nova Andradina		46.400,00
2.064 - Manter as atividades da Vigilância Sanitária	Atividades Mantidas (perc)	Nova Andradina		400,00
2.065 - Manter as atividades da Vigilância Epidemiológica	Atividades Mantidas (perc)	Nova Andradina		400,00
2.066 - Manter as atividades dos serviços sociais da saúde	Atividades Mantidas (perc)	Nova Andradina		400,00
2.067 - Manter as atividades da Saúde do Trabalhador	Atividades Mantidas (perc)	Nova Andradina		400,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0013 - Gerenciamento e Sustentabilidade nas ações Urbanas e Rurais

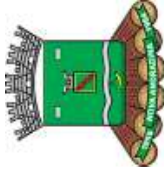
Objetivos

Objetivo primordial é buscar e implantar programa de forma eficiente ao atendimento as diversas frentes de obras e serviços e demais ações que necessitam intervenções imediatas ou de longo prazo, considerando essencialmente, manutenção e conservação de vias urbanas e rurais, num processo contínuo de desenvolvimento e atendimento das mais diversas necessidades que se compõem os elementos imprescindíveis dentre elas destacamos limpeza dos logradouros públicos, praças, parques, jardins, iluminação pública, estradas rurais, ponte, mata burro, linha de tubo, ruas e avenidas, sinalização viária (trânsito e transporte), mobilidade urbano, manutenção, conservação e gestão da Secretaria de Serviços Públicos, terminal rodoviário e etc.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta	Física
2.079 - Manter as Atividades da Secretaria de Serviços Públicos	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina		400,00
2.080 - Manter as Atividades do Trânsito e da Mobilidade Urbana	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina		400,00
2.081 - Adquirir, manter, consertar, reparar prédios, logradouros, praças, RSD e	Ações Realizadas (un)	Nova Andradina		4,00
2.082 - Manter as Atividades de Instalação e melhoria do sistema de iluminação	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina		400,00

**RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES**

Consolidado

Programa

0014 - Assistência, Proteção e Inclusão Social

Objetivos

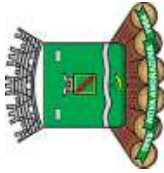
Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Nacional de Assistência Social, em todos os níveis de proteção, garantindo a excelência de todas as atividades, ações, campanhas e eventos desenvolvidos pela secretaria com o público alvo do programa.

Justificativas:

O programa se justifica pela necessidade de garantir a proteção social a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, assegurando-lhes acesso a direitos fundamentais, fortalecimento da cidadania e oportunidades de inclusão social e produtiva. Além disso, cumpre as disposições da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
2.069 - Manter as Atividades Administrativas do Fundo de Assistência Social	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina		400,00
2.070 - Fazer a Gestão o Bloco de Gestão do SUAS – (IGD-SUAS)	Gestão Realizada (perc)	Nova Andradina		400,00
2.071 - Fazer a Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Gestão Realizada (perc)	Nova Andradina		400,00
2.072 - Fazer a Gestão do Bloco da Proteção Social Básica	Gestão Realizada (perc)	Nova Andradina		400,00
2.073 - Fazer a Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	Gestão Realizada (perc)	Nova Andradina		400,00
2.074 - Fazer a Gestão de Benefícios Eventuais	Gestão Realizada (perc)	Nova Andradina		400,00
2.075 - Executar as Emendas Parlamentares para a Assistência Social	Emendas Executadas (perc)	Nova Andradina		400,00
2.076 - Fortalecer o Controle Social (Conselhos vinculados à política da Assistência Social)	Controle Fortalecido (perc)	Nova Andradina		400,00
2.077 - Fazer a Gestão do PROCAD SUAS	Gestão Realizada (perc)	Nova Andradina		400,00
2.089 - Manter as Atividades do Fundo da Pessoa Idosa	Administração de recursos humanos, diárias e encargos	Nova Andradina		4,00
	Contratações pessoa física, jurídica, materiais de	Nova Andradina		400,00
	Subvenções Sociais (OSC's)	Nova Andradina		4,00
2.091 - Manter as Atividades do Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial	Administração de recursos humanos, diárias e encargos	Nova Andradina		4,00
	Contratações pessoa física, jurídica, materiais de	Nova Andradina		400,00
	Subvenções Sociais (OSC's)	Nova Andradina		4,00
2.092 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Investimento Social	Contratações pessoa física, jurídica, materiais de	Nova Andradina		400,00
	Subvenções Sociais (OSC's)	Nova Andradina		4,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0015 - Gestão da Previdência Municipal

Objetivos

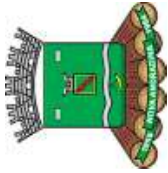
Conceder benefícios de aposentadorias e pensões, a servidores municipais titulares de cargos efetivos, segurados do PREVINA. As aposentadorias e pensões serão devidos sempre que o segurado adquirir as condições estabelecidas na Legislação pertinente. As metas físicas constantes nesta tabela foram calculadas com base no Relatório de Gestão e na Avaliação Atuarial do ano de 2025.

Justificativas:

O programa tem por finalidade assegurar a concessão de aposentadorias e pensões aos servidores municipais titulares de cargos efetivos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – PREVINA, em conformidade com as disposições legais vigentes. Trata-se de uma ação essencial para garantir a proteção previdenciária do servidor público e de seus dependentes, resguardando direitos adquiridos e promovendo segurança econômica em casos de aposentadoria ou pensão por morte.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
2.096 - Realizar a Gestão Previdenciária	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina	400,00	400,00
2.097 - Realizar a Gestão Administrativa do PREVINA	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina	400,00	400,00
2.098 - Reserva de Contingência RPPS	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina	400,00	400,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0016 - Políticas Públicas para a Mulher

Objetivos

Sediar as ações e despesas de manutenção e funcionamento da rede de atendimento a Mulher, visando combater a discriminação e toda a forma de violência contra mulher.

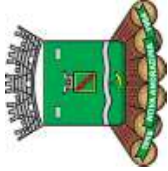
Justificativas:

O programa visa consolidar políticas públicas integradas de atenção e proteção às mulheres, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 5 – Igualdade de Gênero) e com as diretrizes da Constituição Federal de 1988 (arts. 3º, 5º e 226, §8º), que determinam a eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra a mulher. A necessidade decorre do aumento dos casos de violência doméstica, da desigualdade de acesso ao mercado de trabalho e da sub-representação feminina nos espaços de decisão política. A iniciativa contribui para o cumprimento da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, fortalecendo a rede de proteção local e promovendo o empoderamento social e econômico das mulheres.

Diretrizes (Forma de implementação)

Prevenção e enfrentamento à violência doméstica, sexual e institucional contra mulheres e meninas.
Fortalecimento da rede municipal de atendimento à mulher, integrando assistência social, saúde, educação, segurança e justiça.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta	Física
2.094 - Manter as Políticas Públicas para Mulher	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina		400,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0017 - Reserva de Contingência

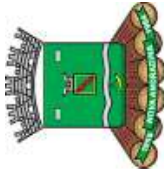
Objetivos

Constituição da Reserva de Contingência para o atendimento a passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
2.095 - Reserva de Contingência	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina		400,00

**RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES**

Consolidado

Programa

0002 - Governança Pública e Modernização Administrativa

Objetivos

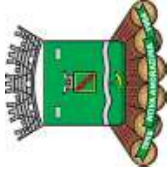
Promover a modernização da gestão municipal de Nova Andradina, focando na eficiência, transparência e acessibilidade dos serviços públicos. O programa visa otimizar processos através da digitalização, fortalecer o controle social e aprimorar a capacitação dos servidores, garantindo uma administração pública mais ágil, transparente e alinhada às necessidades dos cidadãos.

Justificativas:

Necessidade de construir uma administração mais eficiente, acessível e transparente, capaz de responder de forma ágil às necessidades da sociedade, garantindo qualidade nos serviços prestados e promovendo maior confiança da população nas instituições públicas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Finanças e Gestão	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina		400,00
2.004 - Pagar os encargos com Sentenças Judiciais	Pagamento Precatório/ ROPV (perc)	Nova Andradina		4,00
2.005 - Coordenar a Gestão de Recursos Humanos	APORTE RPPS (perc)	Nova Andradina		4,00
2.006 - Pagar os encargos da dívida interna	Encargos Pagos (perc)	Nova Andradina		400,00
2.007 - Pagar encargos com contribuição PASEP	PASEP (perc)	Nova Andradina		4,00
2.008 - Manter as Atividades da Tecnologia da Informação	MANUTENÇÃO TI (perc)	Nova Andradina		4,00
2.009 - Manter as atividades da Controladoria	Manutenção (un)	Nova Andradina		4,00
2.011 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	Manutenção (un)	Nova Andradina		4,00
2.012 - Manter as Atividades de Comunicação Institucional	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina		400,00
2.013 - Manter as Atividades de Planejamento e Administração	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina		400,00
2.014 - Manter as atividades do Paço Municipal	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina		400,00
2.015 - Manter as Atividades do Cemitério Municipal	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina		400,00
2.026 - Manter as atividades do Fundo Especial da Procuradoria Geral	Manutenção (un)	Nova Andradina		4,00
2.093 - Manter os serviços e encargos Conselho Tutelar	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina		400,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0003 - Habitação e Regularização Fundiária

Objetivos

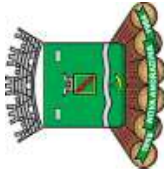
Ampliar o acesso à moradia digna e segura, com regularização fundiária e programas habitacionais urbanos e rurais, com a finalidade de reduzir o déficit habitacional, através de entregas de casas populares e o cofinanciamento e a construção de moradias de interesse social.

Justificativas:

Reduzir o déficit habitacional urbano e rural do município de Nova Andradina; promovendo a entrega de casas populares, bem como o cofinanciamento e a construção de moradias de interesse social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta	Física
2.010 - Gerir e aprimorar a AGEHNOVA	Regularização Fundiária (Reunião aquisição area (un)	Nova Andradina Nova Andradina	48,00	1,00
2.090 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Construção /Reforma/ Manutenção (Unid-Casas) Contratações pessoa física, jurídica, materiais de	Nova Andradina Nova Andradina	4,00	400,00

**RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES**

Consolidado

Programa

0004 - Ações de Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana

Objetivos

Atender as diversas frentes de obras e serviços, aquisições de áreas e demais ações que necessitam intervenções imediatas ou de longo prazo, considerando essencialmente, a manutenção e conservação de toda infraestrutura de vias urbanas e rurais, num processo contínuo de desenvolvimento e atendimento das mais diversas necessidades que se compõem os elementos imprescindíveis dentre elas destacamos, aquisição de equipamentos e veículos, execução de obras de pavimentação, drenagem recalapeamento e manutenção de vias públicas, recuperação de erosão, construção reforma e ampliação de prédios públicos, implantação e manutenção do aeroporto municipal, construção de pistas de caminhadas, ciclovias e ciclo faixas em bairros, implantação do Plano da Mobilidade Urbana.

Justificativas:

Atender as inúmeras atividades que compõem as funções/serviços e obras da Secretaria, que necessitam de intervenções relacionadas com: aquisição (compra diversas), construção, implantação, restauração, manutenção, limpeza pública, coleta de lixo e todo um conjunto de obrigações legalmente constituída com o proposto de melhorar e a satisfazer a necessidade da população pelo uso do bem público.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
1.001 - Implantar o Plano de Mobilidade Urbana	Plano Implantado (perc)		400,00	400,00
2.016 - Manter as Atividades da Secretaria de Infraestrutura	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina	400,00	400,00
2.017 - Pavimentar, Manter, Recapear, Drenar e Calçar as vias	Obras realizadas (perc)	Nova Andradina	400,00	400,00
2.018 - Construir pista de caminhada, ciclovias e ciclo faixa	Construção Realizada (perc)	Nova Andradina	400,00	400,00
2.019 - Adquirir Terrenos para fins de uso público	Terrenos Adquiridos (perc)	Nova Andradina	400,00	400,00
2.020 - Reformar, Ampliar ou Edificar Prédios Públicos	Obras realizadas (perc)	Nova Andradina	400,00	400,00
2.021 - Ampliar, Melhorar e manter o Aeródromo Municipal	Obras realizadas (perc)	Nova Andradina	400,00	400,00
2.022 - Construir e melhorar parques, praças, canteiros e vias públicas	Obras realizadas (perc)	Nova Andradina	400,00	400,00
2.023 - Recuperar área degradada por erosão	Recuperação de Erosão (perc)	Nova Andradina	400,00	400,00
2.024 - Manter as atividades do Fundo Municipal de Urbanização	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina	400,00	400,00
2.025 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova	Fundo mantido. (un)	Nova Andradina	4,00	4,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0005 - Programa de Gestão Ambiental e Urbanização Sustentável

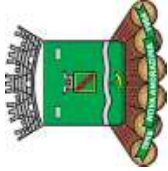
Objetivos

O Programa de Gestão Ambiental e Urbana Sustentável exige trabalho interno e externo como fiscalização, vistorias, atendimento técnico, visita técnica, avaliação de áreas urbanas e rurais, capacitação e treinamentos. A gestão ambiental também abrange o gerenciamento de resíduos sólidos no município, bem como a educação ambiental e manutenção dos planos e leis. Proporcionar uma estrutura essencial de trabalho para os funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado para melhor atender a população de Nova Andradina, bem como resolver as problemáticas que envolvem o gerenciamento de resíduos sólidos do município.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
2.028 - Fazer a Gestão do Programa de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos	Atividades Mantidas (perc)	Nova Andradina		400,00
2.029 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina		400,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0006 - Desenvolvimento da Agropecuária do Município de Nova Andradina/MS

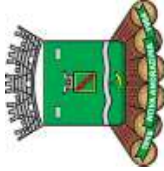
Objetivos

Fomentar ações para o desenvolvimento do setor rural do município. Proporcionar aumento da produção agropecuária do município.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
2.030 - Manter as Atividades Com Agropecuária	Atividades Mantidas (perc)	Nova Andradina		400,00

**RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES**

Consolidado

Programa

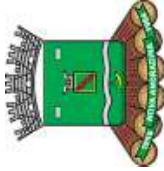
0007 - Desenvolvimento Econômico, Inovação e Geração de Renda

Objetivos

O programa tem por finalidade planejar e implementar ações de apoio às atividades econômicas urbanas e rurais, através de formação e capacitação de recursos humanos, infusão tecnológica e de inovações, da comercialização e outros aspectos importantes para as atividades econômicas, geradoras de emprego e renda no Município.

Justificativas:**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
2.031 - Realizar o Desenvolvimento da indústria, turismo e Inovação	Atividades Mantidas (perc)	Nova Andradina	400,00	400,00
2.032 - Manter as atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento	Atividades Mantidas (perc)	Nova Andradina	400,00	400,00
2.084 - Manter as Atividades da FINOVA	Bolsas de pesquisa (un)	Nova Andradina	200,00	200,00
2.085 - Manter as Atividades do Fundo Mun. Desenvolvimento de Nova Andradina	Fundo mantido. (perc)	Nova Andradina	400,00	400,00

**RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES**

Consolidado

Programa

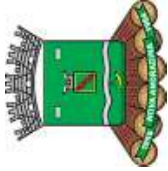
0008 - Educação Transformadora e Inclusiva

Objetivos

Garantir o funcionamento do órgão, bem como todas as unidades a ele relacionadas e assegurar pagamento dos Profissionais da Educação, conforme determina a Lei e manter, reestruturar organizar os setores vinculados a SEMEC.

Justificativas:**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta	Física
2.033 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina		400,00
2.034 - Manter as ações da Alimentação Escolar - PNAE	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina		400,00
2.035 - Desenvolver e Fortalecer a Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental Rede Desenvolvida e Fortalecida (perc)	Rede Desenvolvida e Fortalecida (perc)	Nova Andradina		400,00
2.036 - Desenvolver e Fortalecer a Rede Municipal de Ensino - EJA	Rede Desenvolvida e Fortalecida (perc)	Nova Andradina		400,00
2.037 - Adquirir e Manter os Veículos do Transporte Escolar e do Apoio Educacional Veículos adquiridos ou mantidos (perc)	Recurso Aplicado (perc)	Nova Andradina		400,00
2.038 - Aplicar o Salário Educação na Rede Municipal de Ensino	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina		400,00
2.039 - Manter as Atividades Operacionais do Núcleo Municipal de Tecnologias	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina		400,00
2.040 - Manter as Atividades do Conselho Municipal de Educação	Obras realizadas (perc)	Nova Andradina		400,00
2.041 - Construir, Reformar e Manter as Escolas Municipais - FNDE	Profissionais Valorizados (perc)	Nova Andradina		400,00
2.049 - Valorizar os Profissionais da Educação – Ensino Fundamental 70%	Atividade mantida (perc)	Nova Andradina		400,00
2.050 - Manter as Atividades de Gestão e Manutenção da Educação Básica –	Profissionais Valorizados (perc)	Nova Andradina		400,00
2.051 - Valorizar os Profissionais da Educação – Educação Especial 70%	Profissionais Valorizados (perc)	Nova Andradina		400,00
2.052 - Valorizar os Profissionais da Educação – Ensino de Jovens e Adultos EJA	Profissionais Valorizados (perc)	Nova Andradina		400,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0009 - Cultura, Patrimônio e Economia Criativa

Objetivos

Atender ao Decreto nº 1689/2015, com encargos e despesas inerentes ao setor. Incentivar, democratizar e apoiar a Cultura no âmbito municipal.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
2.042 - Apoiar e Incentivar à Cultura e as Artes	Apoio e incentivo realizado (perc)	Nova Andradina		400,00
2.044 - Manter as Atividades do Fundo de Cultura	Fundo mantido. (un)	Nova Andradina		4,00
2.045 - Manter as Atividades da Fundação de Cultura	Fundação Mantida (un)	Nova Andradina		4,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

9. Relação de Indicadores do Programas.



RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Programa: 0001 - Fortalecimento do Legislativo Municipal										
Indicador: Percentual de proposições apreciadas dentro do prazo regimental.										
perc - PERCENTUAL	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0002 - Governança Pública e Modernização Administrativa										
Indicador: Índice de Gestão Municipal - IGM-CFA.										
Índ - Índice	7,340	7,400	0,000	7,600	0,000	7,800	0,000	8,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de cumprimento das metas fiscais.										
perc - PERCENTUAL	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	107,340	107,400	0,000	107,600	0,000	107,800	0,000	108,000	0,000	
Programa: 0003 - Habitação e Regularização Fundiária										
Indicador: Número de unidades habitacionais entregues.										
perc - PERCENTUAL	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	200,000	200,000	0,000	200,000	0,000	200,000	0,000	200,000	0,000	
Programa: 0004 - Ações de Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana										
Indicador: Quilômetros de Vias pavimentadas/ requalificadas.										
m2 - METROS	90,000,000	95,000,000	0,000	100,000,000	0,000	105,000,000	0,000	110,000,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	90,000,000	95,000,000	0,000	100,000,000	0,000	105,000,000	0,000	110,000,000	0,000	
Programa: 0005 - Programa de Gestão Ambiental e Urbanização Sustentável										
Indicador: Número de ações de educação ambiental.										
un - Unidade	2,000	2,000	0,000	2,000	0,000	2,000	0,000	2,000	0,000	A avaliar
Indicador: Quantidade de resíduos recicláveis coletados.										
ton - TONELADAS	680,000	685,000	0,000	690,000	0,000	695,000	0,000	700,000	0,000	A avaliar
Indicador: Quantidade de resíduos sólidos destinados corretamente.										
ton - TONELADAS	9,000,000	9,000,000	0,000	9,000,000	0,000	10,000,000	0,000	10,000,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	9,682,000	9,687,000	0,000	9,692,000	0,000	10,697,000	0,000	10,702,000	0,000	
Programa: 0006 - Desenvolvimento da Agropecuária do Município de Nova Andradina/MS										
Indicador: Número de propriedades atendidas com assistência técnica.										



RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
perc - PERCENTUAL	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0007 - Desenvolvimento Econômico, Inovação e Geração de Renda										
Indicador: Taxa de crescimento do PIB municipal (%).										
perc - PERCENTUAL	13,650	9,000	0,000	7,000	0,000	6,000	0,000	5,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de Variação do Emprego Formal no Município (%).										
perc - PERCENTUAL	4,510	6,000	0,000	5,000	0,000	4,500	0,000	4,500	0,000	A avaliar
Total do Programa:	18,160	15,000	0,000	12,000	0,000	10,500	0,000	9,500	0,000	
Programa: 0008 - Educação Transformadora e Inclusiva										
Indicador: Percentual de aplicação das receitas de imp. e transf. vinculadas à educação em MDE										
perc - PERCENTUAL	22,000	25,000	0,000	25,000	0,000	25,000	0,000	25,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação										
perc - PERCENTUAL	95,000	70,000	0,000	70,000	0,000	70,000	0,000	70,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	117,000	95,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	
Programa: 0009 - Cultura, Patrimônio e Economia Criativa										
Indicador: Número de eventos culturais realizados.										
eventos - eventos	35,000	40,000	0,000	40,000	0,000	40,000	0,000	40,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	35,000	40,000	0,000	40,000	0,000	40,000	0,000	40,000	0,000	
Programa: 0010 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida										
Indicador: Número de eventos esportivos e de lazer realizados.										
eventos - eventos	52,000	52,000	0,000	52,000	0,000	52,000	0,000	52,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	52,000	52,000	0,000	52,000	0,000	52,000	0,000	52,000	0,000	
Programa: 0011 - Cuidado Integral à Primeira Infância										
Indicador: Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados na educação infantil.										
perc - PERCENTUAL	20,990	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	A avaliar
Indicador: Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal e início até 12ª semana.										
perc - PERCENTUAL	52,000	55,000	0,000	58,000	0,000	60,000	0,000	62,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	72,990	75,000	0,000	78,000	0,000	80,000	0,000	82,000	0,000	
Programa: 0012 - Gestão e Planejamento em Saúde										
Indicador: Percentual de Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária a										



RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
perc - PERCENTUAL	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avallar
Indicador: Taxa de mortalidade infantil.										
Índ - Índice	4,780	4,600	0,000	4,550	0,000	4,500	0,000	4,000	0,000	A avallar
Total do Programa:	104,780	104,600	0,000	104,550	0,000	104,500	0,000	104,000	0,000	
Programa: 0013 - Gerenciamento e Sustentabilidade nas ações Urbanas e Rurais										
Indicador: Gerir e manter as atividades essenciais de utilidade pública										
perc - PERCENTUAL	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avallar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0014 - Assistência, Proteção e Inclusão Social										
Indicador: Benefícios concedidos ao público que dele necessita.										
un - Unidade	5,000,000	5,000,000	0,000	5,100,000	0,000	5,200,000	0,000	5,300,000	0,000	A avallar
Indicador: Crianças acompanhadas.										
un - Unidade	150,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avallar
Total do Programa:	5,150,000	5,100,000	0,000	5,200,000	0,000	5,300,000	0,000	5,400,000	0,000	
Programa: 0015 - Gestão da Previdência Municipal										
Indicador: Manutenção do Certificado de regularidade previdenciária (CRP)										
perc - PERCENTUAL	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avallar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0016 - Políticas Públicas para a Mulher										
Indicador: Numero de mulheres atendidas										
un - Unidade	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avallar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0017 - Reserva de Contingência										
Indicador: Atendimento dos Passivos Contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.										
perc - PERCENTUAL	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avallar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	